

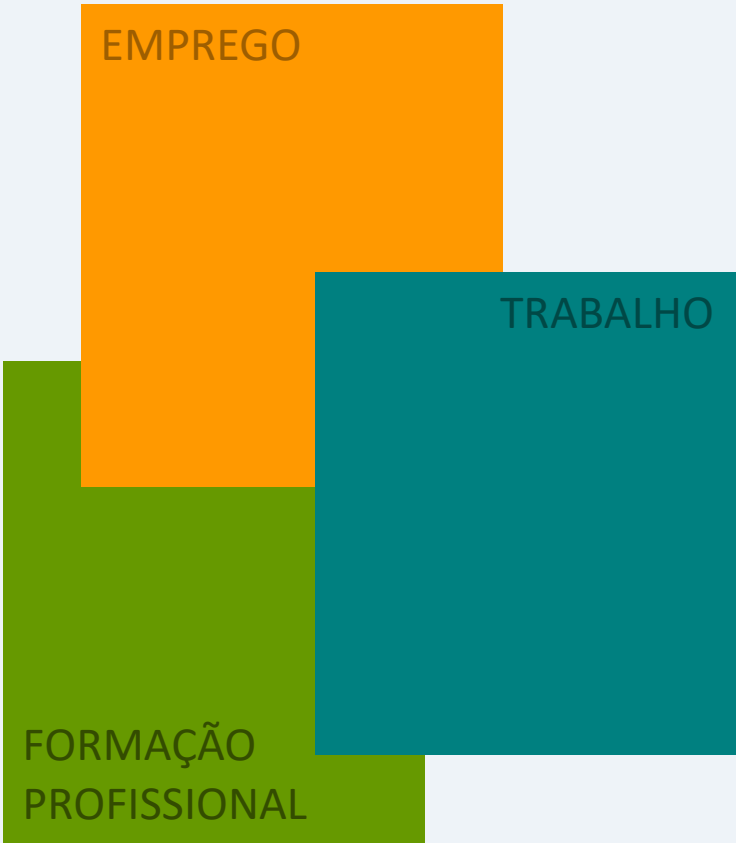
Índice

Fontes	3
Quadros sinóticos	4
População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população empregada	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações	10
desemprego registado, ofertas e colocações - NUTS II	11
Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
Trabalho	13
estrutura empresarial	13
diferenças remuneratórias entre mulheres e homens	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
filiação em estruturas de representação coletiva	16
acidentes de trabalho	17
Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
complemento solidário para idosos	19
prestações familiares	19
prestações de parentalidade	19
estatuto do cuidador informal	19
prestação social para a inclusão	20
desemprego e apoio ao emprego	20
doença	20
gestão de remunerações	21
Informação em destaque	22
tendências do mercado de trabalho	22
desemprego UE 27	23
Conceitos	24
Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais)	26

Publicação eletrónica mensal

Boletim Estatístico

junho de 2025



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com quadros sinóticos (páginas 4 e 5) e duas páginas para informação em destaque (páginas 22 e 23).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar. Adicionalmente, acrescentaram-se páginas, com a mesma informação e numeração, mas com período de referência anual.

Nesta edição, apresenta-se a página 14dif_rem dedicada à temática das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens, com um conjunto de indicadores por profissão e por antiguidade, no período de 2019 a 2023.

No âmbito das relações coletivas de trabalho, além dos indicadores de periodicidade mensal apresentados na página 16_irct, apresenta-se ainda a página 16_filiação dedicada à temática da filiação em estruturas de representação coletiva, das empresas e dos trabalhadores, com um conjunto de indicadores por dimensão de empresa e por atividade económica no período de 2013 a 2023.

As páginas 26 a 29 contêm o índice de indicadores rotativos de fontes não mensais, com ligações à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição).

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - junho de 2025

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2

1049-056 LISBOA

Tel. 21 115 51 00

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT)/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissões na Construção - a informação, anteriormente obtida via inquérito, provém, a partir de 2021, do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, designadamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS). Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - constitui o anexo A do Relatório Único (RU), contém informações sobre os trabalhadores ao serviço da empresa no ano de referência, incluindo: número de trabalhadores por género, idade e antiguidade; modalidades de contrato de trabalho; nível de escolaridade e formação profissional; remunerações e tempos de trabalho.

GEP/MTSSS, Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) - é uma obrigação definida desde 2002, que descreve as atividades desses Serviços para efeitos de gestão e controlo, corresponde ao Anexo D do Relatório Único.)

GEP/MTSSS, Relatório Único (RU) - é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigados os empregadores abrangidos pelo Código do Trabalho e pela legislação específica dele decorrente. Assim, estão excluídos os serviços e órgãos que apenas tenham trabalhadores abrangidos pelo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, uma vez que têm legislação especial, não sendo abrangidos pelo Código do Trabalho. Estão ainda excluídos os trabalhadores de serviço doméstico, os trabalhadores por conta própria sem pessoas ao seu serviço e os trabalhadores independentes.

Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego, inclui dados sobre o desemprego registado, ofertas de emprego e colocações.

Segurança Social (SS)/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Prestações de Desemprego e Apoio ao Emprego, Prestações familiares, Prestações por Doença, Rendimento Social de Inserção, Complemento Solidário para Idosos, Pensões de Invalidez, Velhice e Sobrevivência, Prestação Social para a Inclusão, Estatuto do Cuidador Informal, *Lay off* ao abrigo do Código do Trabalho e Gestão de Remunerações.

Instituto Nacional de Estatística (INE), Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE) rev. 3 - Secção da Atividade Económica: A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; B - Indústrias extractivas; C - Indústrias transformadoras; D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Alojamento, restauração e similares; J - Actividades de informação e de comunicação ; K - Actividades financeiras e de seguros; L - Actividades imobiliárias; M - Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; N - Actividades administrativas e dos serviços de apoio; O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória; P - Educação; Q - Actividades de saúde humana e apoio social; R - Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas; S - Outras actividades de serviços; T - Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das famílias para uso próprio; U - Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.

CAE rev.4 - Secção da Atividade Económica: A - Agricultura, floresta e pesca, B - Indústrias extrativas, C - Indústrias transformadoras, D - Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado, E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição, F - Construção, G - Comércio por grosso e a retalho, H - Transportes e armazenagem, I - Atividades de alojamento e restauração, J - Atividades de edição, difusão e produção e distribuição de conteúdos, K - Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços de informação, L - Atividades financeiras e de seguros, M - Atividades imobiliárias, N - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, O - Atividades administrativas e dos serviços de apoio, P - Administração pública e defesa; segurança social obrigatória, Q - Educação, R - Atividades de saúde humana e ação social, S - Atividades artísticas, desportivas e recreativas, T - Outras atividades de serviços, U - Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio, V - Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2022/2023, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2021 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos (atualmente dos Censos 2021).

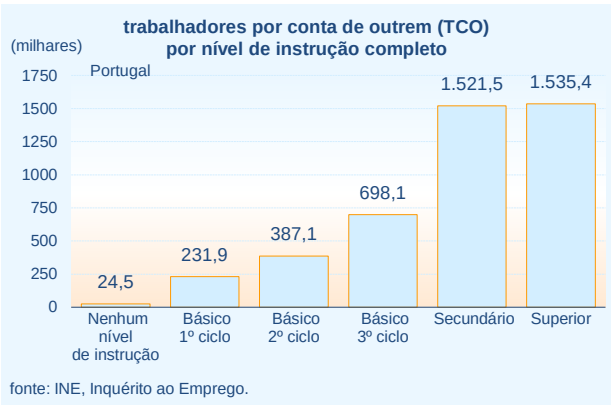
INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais	Dados recolhidos até:
- valor nulo n.a. não aplicável n.d. valor não disponível § valor inferior à unidade utilizada o valor inferior a metade da unidade utilizada o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada v.a. valor absoluto	30 de junho de 2025

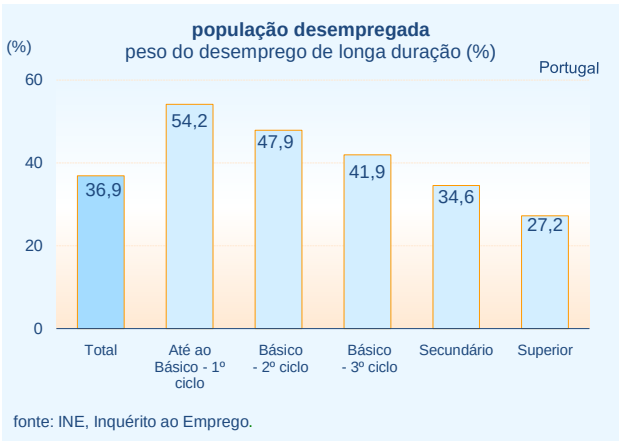
emprego

- ✓ No 1º trimestre de 2025, a população empregada foi estimada em 5.181,4 milhares de indivíduos, 84,9 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- ✓ 84,8 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.
- ✓ Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário representavam 69,5 % do emprego por conta de outrem.



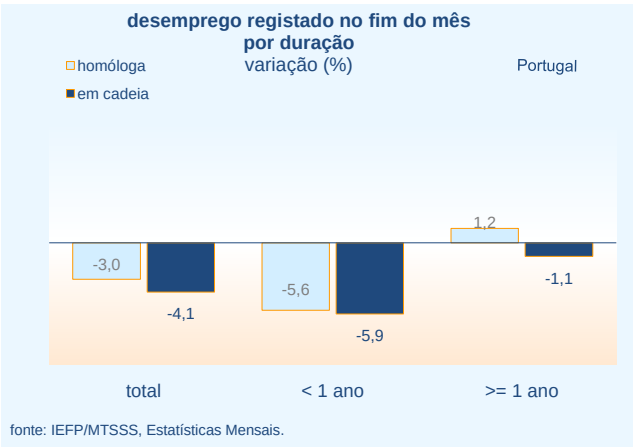
desemprego

- ✓ No 1.º trimestre de 2025, o número de pessoas desempregadas era de 365,8 milhares, 12,9 % dos quais procuravam o primeiro emprego.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (16 - 24 anos) (21,2 %) registou um decréscimo de 1,8 p.p face ao trimestre homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração (duração do desemprego igual ou superior a um ano) representava 36,9 % do desemprego total.



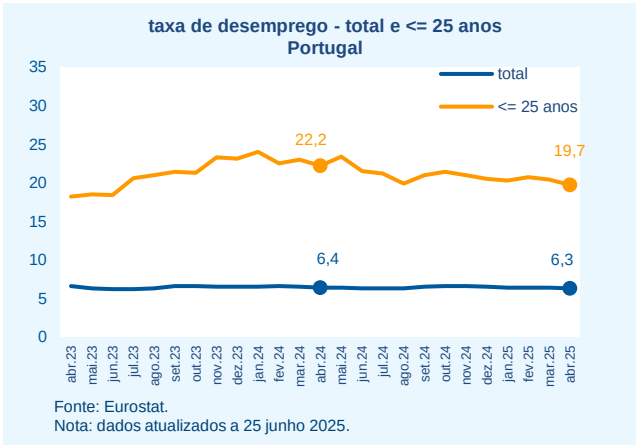
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de maio de 2025, inscreveram-se nos Centros de Emprego 41.159 desempregados, receberam-se 13.229 ofertas e efetuaram-se 8.770 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 300.905 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 3,0 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um acréscimo de 1,2 %, em relação ao mês homólogo.



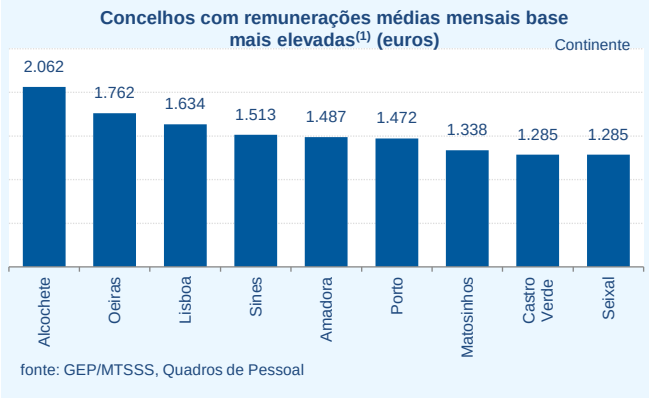
desemprego na União Europeia

- ✓ Em abril de 2025, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,2 %) diminuiu 0,2 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,3 %) diminuiu 0,1 p.p., tanto face ao mês homólogo como ao mês anterior.
- ✓ No país, a taxa de desemprego dos jovens (19,7 %) diminuiu 2,5 p.p., relativamente ao mês homólogo.

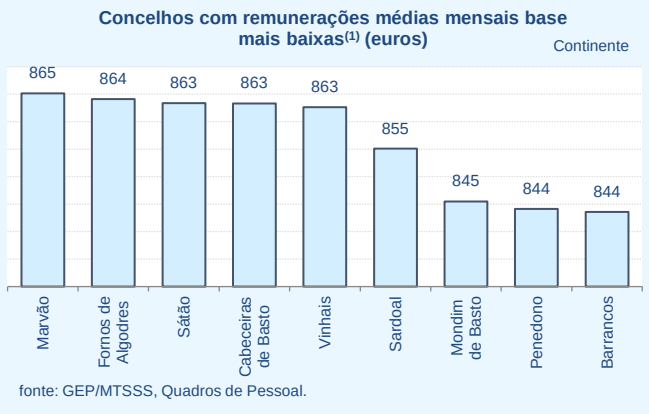


estrutura empresarial *

- ✓ Em 2023, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 291.252 empresas, com 340.364 estabelecimentos e 3.489.583 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem⁽¹⁾, era de 1.219,87 euros e de 1.466,66 euros euros, respetivamente.
- ✓ Em termos médios, os concelhos de Alcochete, Oeiras e Lisboa apresentavam as remunerações mensais base mais elevadas, situando-se em 2.062 euros, 1.762 euros e 1.634 euros, respetivamente.



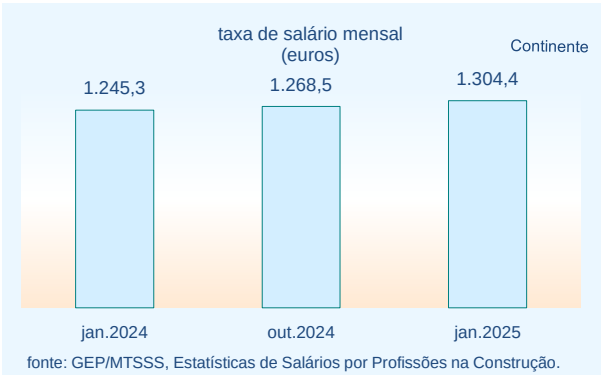
- ✓ Em termos médios, as remunerações mensais base mais baixas observam-se nos concelhos de Barrancos e Penedono (ambos com 844 euros) seguindo-se Mondim de Basto, com 845 euros.



*Apuramentos com base na localização dos estabelecimentos.
(1) remunerações dos trabalhadores por conta de outrem que trabalharam o horário completo tendo auferido remuneração completa no período de referência (outubro).

salários na construção

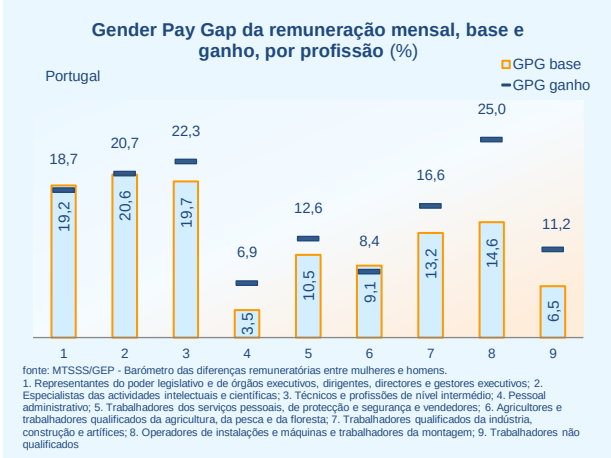
- ✓ No mês de janeiro de 2025, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1.304,4 euros, revelando um acréscimo de 4,8 % em relação a janeiro de 2024.



- ✓ Em termos homólogos, o "Encarregado de obras" registou o maior aumento (8,4%) e o "Armador de ferro" o menor (3,2%).
- ✓ A taxa de salário horária era de 7,6 euros para o conjunto das profissões da construção.

diferenças remuneratórias entre mulheres e homens **

- ✓ Em 2023, a remuneração base média mensal dos TCO⁽¹⁾ era de 1.213,4 euros, sendo o valor médio das mulheres cerca de 87,5% do valor médio dos homens [GPG de 12,5%, inferior ao de 2019 em 1,5 p.p. No mesmo sentido, o GPG da remuneração ganho de 2023, cifrando-se em 15,4% é inferior ao de 2019 (em 1,7 p.p.)].
- ✓ O GPG ajustado, que expurga o GPG de fatores, além do sexo, que podem influenciar a desigualdade remuneratória (atividade económica, profissão, nível de qualificação, habilitações literárias e antiguidade) varia entre 9,8% e 8,4% em 2019 e 2023, respetivamente, para a remuneração base média e, para a remuneração ganho médio, entre 12,4% e 11,1% nos mesmos anos.

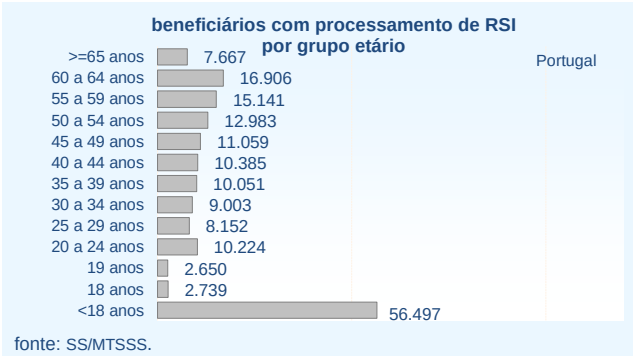


- ✓ A análise do GPG, por profissão, em 2023, revela que as diferenças remuneratórias, entre mulheres e homens, são maiores nos "Especialistas das actividades intelectuais e científicas" (20,6%), considerando a remuneração média mensal base, e nos "Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem" (25,0%), considerando a remuneração média mensal ganho. As menores diferenças, em ambos os tipos de remuneração, registam-se no "Pessoal administrativo" (GPG de 3,5% para a remuneração base e de 6,9% para a remuneração ganho).

**Apuramentos com base na localização da sede das empresas.
(1) a tempo completo com remuneração completa.

rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em maio de 2025, existiam 84.936 famílias e 173.457 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a abril de 2025, estes valores registam um decréscimo de 0,3% no número de famílias e de 0,2% no número de beneficiários.
- ✓ 32,6 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 329,1 euros por família e de 156,1 euros por beneficiário.



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2024				2025
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população total	10.627,6	10.649,6	10.679,9	10.716,4	10.757,2
Homens	5.070,7	5.080,5	5.096,3	5.113,4	5.142,9
Mulheres	5.557,0	5.569,1	5.583,6	5.603,0	5.614,3
Menos de 16 anos	1.464,6	1.462,1	1.461,1	1.461,9	1.459,2
16 - 24 anos	977,5	978,5	979,5	981,0	993,9
25 - 44 anos	2.501,6	2.506,1	2.512,6	2.521,7	2.559,1
45 - 89 anos	5.548,7	5.566,2	5.587,8	5.611,0	5.607,4
população ativa	5.428,9	5.431,9	5.475,6	5.517,2	5.547,2
Homens	2.737,3	2.747,4	2.776,8	2.782,2	2.808,6
Mulheres	2.691,6	2.684,5	2.698,8	2.734,9	2.738,7
16 - 24 anos	371,3	355,6	382,4	392,6	378,8
25 - 44 anos	2.307,0	2.318,1	2.320,5	2.340,3	2.380,5
45 - 89 anos	2.750,6	2.758,2	2.772,7	2.784,3	2.788,0
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	60,1	60,0	60,3	60,5	60,6
Homens	63,9	64,0	64,5	64,3	64,5
Mulheres	56,7	56,4	56,6	57,1	57,0
16 - 64 anos	78,9	78,8	79,3	79,7	79,6
16 - 24 anos	38,0	36,3	39,0	40,0	38,1
25 - 44 anos	92,2	92,5	92,4	92,8	93,0
45 - 89 anos	49,6	49,6	49,6	49,6	49,7

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

população total (dos 16 aos 89 anos) - nível de escolaridade completo

(milhares e estrutura em %)

	2024								2025	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	9.027,8	100,0	9.050,9	100,0	9.080,0	100,0	9.113,7	100,0	9.160,4	100,0
Homens	4.281,9	47,4	4.293,4	47,4	4.308,2	47,4	4.324,4	47,4	4.353,9	47,5
Mulheres	4.745,9	52,6	4.757,5	52,6	4.771,7	52,6	4.789,3	52,6	4.806,5	52,5
Nenhum nível de instrução	380,9	4,2	368,8	4,1	358,6	3,9	347,4	3,8	330,7	3,6
Homens	122,8	32,2	118,7	32,2	113,8	31,7	113,1	32,6	106,4	32,2
Mulheres	258,0	67,8	250,1	67,8	244,8	68,3	234,3	67,4	224,4	67,8
Básico - 1.º ciclo	1.730,3	19,2	1.708,7	18,9	1.708,7	18,8	1.702,5	18,7	1.668,6	18,2
Homens	805,7	46,6	785,9	46,0	780,9	45,7	772,9	45,4	761,6	45,6
Mulheres	924,6	53,4	922,7	54,0	927,8	54,3	929,6	54,6	907,0	54,4
Básico - 2.º ciclo	858,1	9,5	839,7	9,3	822,6	9,1	816,8	9,0	813,6	8,9
Homens	462,5	53,9	453,4	54,0	448,4	54,5	447,3	54,8	457,6	56,2
Mulheres	395,6	46,1	386,3	46,0	374,2	45,5	369,4	45,2	356,1	43,8
Básico - 3.º ciclo	1.595,6	17,7	1.603,2	17,7	1.557,7	17,2	1.581,5	17,4	1.609,3	17,6
Homens	854,4	53,5	862,9	53,8	827,0	53,1	848,1	53,6	846,5	52,6
Mulheres	741,3	46,5	740,3	46,2	730,7	46,9	733,4	46,4	762,8	47,4
Secundário	2.360,1	26,1	2.354,6	26,0	2.423,4	26,7	2.414,4	26,5	2.505,5	27,4
Homens	1.181,2	50,0	1.190,1	50,5	1.236,2	51,0	1.226,1	50,8	1.273,2	50,8
Mulheres	1.178,9	50,0	1.164,5	49,5	1.187,2	49,0	1.188,4	49,2	1.232,3	49,2
Superior	2.102,8	23,3	2.175,9	24,0	2.209,0	24,3	2.251,0	24,7	2.232,7	24,4
Homens	855,3	40,7	882,3	40,5	901,9	40,8	916,9	40,7	908,7	40,7
Mulheres	1.247,5	59,3	1.293,6	59,5	1.307,1	59,2	1.334,2	59,3	1.323,9	59,3

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego toram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque “Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024”, divulgado no Portal do INE.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases de dados>

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
população total	10.381,4	10.397,3	10.470,1	10.565,3	10.668,4
Homens	4.932,4	4.948,6	4.991,6	5.042,1	5.090,2
Mulheres	5.449,0	5.448,6	5.478,5	5.523,2	5.578,2
Menos de 16 anos	1.492,3	1.467,7	1.460,8	1.463,0	1.462,5
16 - 24 anos	981,4	986,3	989,4	983,6	979,1
25 - 44 anos	2.540,4	2.501,4	2.488,4	2.492,9	2.510,5
45 - 89 anos	5.285,8	5.318,6	5.404,2	5.493,1	5.578,5
população ativa	5.034,4	5.127,0	5.263,0	5.402,3	5.463,4
Homens	2.547,5	2.600,9	2.671,8	2.733,6	2.760,9
Mulheres	2.486,9	2.526,1	2.591,2	2.668,6	2.702,5
16 - 24 anos	331,6	327,6	342,3	384,6	375,5
25 - 44 anos	2.291,4	2.261,9	2.281,3	2.301,8	2.321,5
45 - 89 anos	2.411,4	2.537,4	2.639,3	2.715,8	2.766,5
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	57,2	58,2	59,3	60,2	60,2
Homens	61,4	62,5	63,5	64,2	64,2
Mulheres	53,4	54,4	55,4	56,6	56,7
16 - 64 anos	74,9	76,0	77,4	78,8	79,2
16 - 24 anos	33,8	33,2	34,6	39,1	38,3
25 - 44 anos	90,2	90,4	91,7	92,3	92,5
45 - 89 anos	45,6	47,7	48,8	49,4	49,6

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

população total (dos 16 aos 89 anos) - nível de escolaridade completo

(milhares e estrutura em %)

	2020		2021		2022		2023		2024	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	8.807,6	100,0	8.806,4	100,0	8.882,0	100,0	8.969,6	100,0	9.068,1	100,0
Homens	4.147,2	47,1	4.163,5	47,3	4.207,6	47,4	4.254,8	47,4	4.302,0	47,4
Mulheres	4.660,4	52,9	4.642,9	52,7	4.674,3	52,6	4.714,8	52,6	4.766,1	52,6
Nenhum nível de instrução	483,6	5,5	434,1	4,9	397,6	4,5	391,1	4,4	363,9	4,0
Homens	132,1	27,3	122,7	28,3	113,3	28,5	121,1	31,0	117,1	32,2
Mulheres	351,5	72,7	311,4	71,7	284,4	71,5	270,0	69,0	246,8	67,8
Básico - 1.º ciclo	1.853,8	21,0	1.820,2	20,7	1.799,4	20,3	1.775,2	19,8	1.712,5	18,9
Homens	858,2	46,3	827,5	45,5	829,4	46,1	827,8	46,6	786,4	45,9
Mulheres	995,6	53,7	992,7	54,5	970,0	53,9	947,4	53,4	926,2	54,1
Básico - 2.º ciclo	849,1	9,6	818,1	9,3	802,6	9,0	827,7	9,2	834,3	9,2
Homens	467,3	55,0	459,1	56,1	447,0	55,7	445,3	53,8	452,9	54,3
Mulheres	381,9	45,0	359,0	43,9	355,6	44,3	382,4	46,2	381,4	45,7
Básico - 3.º ciclo	1.696,0	19,3	1.631,9	18,5	1.638,0	18,4	1.640,7	18,3	1.584,5	17,5
Homens	903,0	53,2	884,7	54,2	891,4	54,4	880,8	53,7	848,1	53,5
Mulheres	792,9	46,8	747,2	45,8	746,6	45,6	759,9	46,3	736,4	46,5
Secundário	2.096,7	23,8	2.183,2	24,8	2.255,7	25,4	2.287,4	25,5	2.388,1	26,3
Homens	1.071,7	51,1	1.122,9	51,4	1.136,2	50,4	1.137,6	49,7	1.208,4	50,6
Mulheres	1.025,0	48,9	1.060,3	48,6	1.119,5	49,6	1.149,9	50,3	1.179,8	49,4
Superior	1.828,4	20,8	1.918,9	21,8	1.988,7	22,4	2.047,4	22,8	2.184,7	24,1
Homens	714,9	39,1	746,6	38,9	790,4	39,7	842,3	41,1	889,1	40,7
Mulheres	1.113,5	60,9	1.172,3	61,1	1.198,4	60,3	1.205,2	58,9	1.295,6	59,3

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque “Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024”, divulgado no Portal do INE.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases de dados>

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

população empregada - indicadores globais

(milhares)

	2024				2025
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população empregada	5.059,4	5.099,9	5.140,9	5.148,8	5.181,4
Homens	2.568,4	2.590,3	2.617,0	2.602,1	2.633,3
Mulheres	2.490,9	2.509,6	2.523,9	2.546,8	2.548,1
16 - 24 anos	285,7	277,3	307,1	306,9	298,3
25 - 44 anos	2.154,3	2.190,0	2.187,3	2.194,7	2.227,7
45 - 89 anos	2.619,3	2.632,5	2.646,6	2.647,2	2.655,5
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	148,4	145,1	147,3	142,9	127,3
Indústria, const., energia e água	1.278,8	1.249,9	1.265,9	1.266,3	1.298,1
Serviços	3.632,1	3.704,9	3.727,8	3.739,7	3.756,0
Tempo completo	4.628,8	4.675,4	4.722,1	4.705,3	4.753,4
Tempo parcial	430,5	424,5	418,9	443,5	428,0
Trabalhadores por conta outrem	4.324,7	4.350,3	4.356,6	4.368,1	4.398,4
Contrato sem termo	3.620,4	3.652,2	3.677,6	3.676,7	3.732,0
Contrato com termo	583,6	580,7	553,3	552,3	530,3
Outros	120,7	117,3	125,7	139,1	136,2
Trabalhadores por conta própria	708,5	726,8	756,3	755,7	755,2
Trabalhador familiar não remunerado	26,2	22,8	28,0	25,1	27,8
taxa de emprego (%) ⁽¹⁾					
16 - 64 anos	73,4	73,8	74,3	74,2	74,2
Homens	76,0	76,5	77,2	76,5	76,7
Mulheres	70,9	71,3	71,6	72,0	71,9
16 - 24 anos	29,2	28,3	31,4	31,3	30,0
Homens	30,6	29,8	33,8	32,5	32,7
Mulheres	27,8	26,8	28,8	30,0	27,2
55 - 64 anos	67,0	67,4	68,0	67,8	68,4
Homens	71,3	72,2	72,1	71,4	72,5
Mulheres	63,3	63,2	64,4	64,6	64,7
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
16 - 64 anos	-5,2	-5,3	-5,6	-4,5	-4,8
16 - 24 anos	-2,7	-3,0	-5,0	-2,4	-5,5
55 - 64 anos	-8,1	-9,1	-7,7	-6,8	-7,7

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2024								2025	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	4.324,7	100,0	4.350,3	100,0	4.356,6	100,0	4.368,1	100,0	4.398,4	100,0
Homens	2.119,1	49,0	2.125,0	48,8	2.140,2	49,1	2.122,0	48,6	2.154,6	49,0
Mulheres	2.205,6	51,0	2.225,3	51,2	2.216,3	50,9	2.246,1	51,4	2.243,9	51,0
Nenhum nível de instrução	25,5	0,6	28,3	0,6	25,8	0,6	24,8	0,6	24,5	0,6
Homens	13,7	53,8	16,1	57,0	13,7	53,0	13,5	54,5	13,5	55,0
Mulheres	11,8	46,2	12,2	43,0	12,1	47,0	11,3	45,5	11,0*	45,0*
Básico - 1.º ciclo	259,4	6,0	252,1	5,8	252,3	5,8	242,1	5,5	231,9	5,3
Homens	142,6	55,0	135,7	53,8	130,3	51,6	119,2	49,2	125,1	53,9
Mulheres	116,8	45,0	116,3	46,2	122,0	48,4	122,9	50,8	106,8	46,1
Básico - 2.º ciclo	423,8	9,8	401,3	9,2	383,0	8,8	376,0	8,6	387,1	8,8
Homens	248,3	58,6	235,8	58,8	227,1	59,3	224,8	59,8	233,5	60,3
Mulheres	175,5	41,4	165,5	41,2	155,9	40,7	151,2	40,2	153,6	39,7
Básico - 3.º ciclo	720,9	16,7	724,2	16,6	712,0	16,3	715,9	16,4	698,1	15,9
Homens	402,9	55,9	407,3	56,2	404,1	56,8	403,6	56,4	385,8	55,3
Mulheres	317,9	44,1	316,9	43,8	307,9	43,2	312,3	43,6	312,2	44,7
Secundário	1.437,0	33,2	1.429,7	32,9	1.472,0	33,8	1.463,4	33,5	1.521,5	34,6
Homens	729,5	50,8	729,0	51,0	762,3	51,8	748,1	51,1	784,7	51,6
Mulheres	707,5	49,2	700,7	49,0	709,7	48,2	715,4	48,9	736,8	48,4
Superior	1.458,2	33,7	1.514,7	34,8	1.511,4	34,7	1.545,8	35,4	1.535,4	34,9
Homens	582,0	39,9	601,0	39,7	602,8	39,9	612,7	39,6	612,0	39,9
Mulheres	876,1	60,1	913,7	60,3	908,6	60,1	933,1	60,4	923,4	60,1

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque “Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024”, divulgado no Portal do INE.

* Dado com fiabilidade reduzida.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases de dados>

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população empregada - indicadores globais

(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
população empregada	4.680,2	4.782,9	4.939,9	5.051,2	5.112,3
Homens	2.372,6	2.433,4	2.518,8	2.565,7	2.594,4
Mulheres	2.307,6	2.349,4	2.421,1	2.485,5	2.517,8
16 - 24 anos	257,2	250,9	276,6	305,7	294,3
25 - 44 anos	2.133,7	2.113,7	2.137,9	2.156,0	2.181,6
45 - 89 anos	2.289,2	2.418,3	2.525,4	2.589,5	2.636,4
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	129,9	135,4	138,2	151,3	145,9
Indústria, const., energia e água	1.193,3	1.200,6	1.238,5	1.261,8	1.265,2
Serviços	3.356,9	3.446,9	3.563,2	3.638,1	3.701,1
Tempo completo	4.300,8	4.402,8	4.552,8	4.633,9	4.682,9
Tempo parcial	379,3	380,0	387,1	417,3	429,4
Trabalhadores por conta outrem	4.001,7	4.036,1	4.190,3	4.310,5	4.349,9
Contrato sem termo	3.286,0	3.344,1	3.494,0	3.558,8	3.656,7
Contrato com termo	597,3	588,6	580,8	620,9	567,5
Outros	118,4	103,4	115,6	130,8	125,7
Trabalhadores por conta própria	663,6	705,3	716,8	714,9	736,8
Trabalhador familiar não remunerado	14,9	41,5	32,8	25,8	25,5
taxa de emprego (%) ⁽¹⁾					
16 - 64 anos	69,5	70,7	72,5	73,5	73,9
Homens	72,1	73,4	75,1	76,0	76,6
Mulheres	67,0	68,2	70,0	71,2	71,4
16 - 24 anos	26,2	25,4	28,0	31,1	30,1
Homens	28,4	28,9	30,5	32,6	31,7
Mulheres	23,9	21,8	25,3	29,5	28,4
55 - 64 anos	58,4	62,0	65,0	66,4	67,6
Homens	62,7	67,7	70,3	70,5	71,8
Mulheres	54,6	57,0	60,3	62,9	63,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
16 - 64 anos	-5,1	-5,2	-5,1	-4,8	-5,2
16 - 24 anos	-4,5	-7,1	-5,2	-3,1	-3,3
55 - 64 anos	-8,1	-10,7	-10,0	-7,6	-7,9

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2020		2021		2022		2023		2024	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	4.001,7	100,0	4.036,1	100,0	4.190,3	100,0	4.310,5	100,0	4.349,9	100,0
Homens	1.953,3	48,8	1.970,4	48,8	2.049,2	48,9	2.112,7	49,0	2.126,6	48,9
Mulheres	2.048,4	51,2	2.065,6	51,2	2.141,1	51,1	2.197,8	51,0	2.223,3	51,1
Nenhum nível de instrução	30,6	0,8	19,2	0,5	20,1	0,5	26,6	0,6	26,1	0,6
Homens	13,9	45,3	9,1	47,5	10,7	53,2	16,1	60,7	14,3	54,6
Mulheres	16,7	54,7	10,1	52,5	9,4	46,8	10,4	39,3	11,8	45,4
Básico - 1.º ciclo	297,9	7,4	272,9	6,8	269,2	6,4	279,7	6,5	251,5	5,8
Homens	156,3	52,5	135,7	49,7	141,9	52,7	152,2	54,4	132,0	52,5
Mulheres	141,6	47,5	137,2	50,3	127,3	47,3	127,5	45,6	119,5	47,5
Básico - 2.º ciclo	416,1	10,4	389,2	9,6	389,2	9,3	407,4	9,5	396,0	9,1
Homens	237,2	57,0	231,7	59,5	227,5	58,5	234,3	57,5	234,0	59,1
Mulheres	178,9	43,0	157,5	40,5	161,7	41,5	173,1	42,5	162,0	40,9
Básico - 3.º ciclo	789,8	19,7	743,1	18,4	747,7	17,8	767,3	17,8	718,3	16,5
Homens	440,9	55,8	419,4	56,4	427,2	57,1	433,0	56,4	404,5	56,3
Mulheres	348,9	44,2	323,7	43,6	320,4	42,9	334,3	43,6	313,8	43,7
Secundário	1.231,8	30,8	1.278,9	31,7	1.368,1	32,6	1.405,1	32,6	1.450,5	33,3
Homens	642,4	52,1	675,2	52,8	705,6	51,6	708,5	50,4	742,2	51,2
Mulheres	589,4	47,9	603,7	47,2	662,5	48,4	696,6	49,6	708,3	48,8
Superior	1.235,5	30,9	1.332,9	33,0	1.396,1	33,3	1.424,5	33,0	1.507,5	34,7
Homens	462,7	37,4	499,4	37,5	536,3	38,4	568,6	39,9	599,6	39,8
Mulheres	772,9	62,6	833,5	62,5	859,7	61,6	855,9	60,1	907,9	60,2

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque “Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024”, divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases-de-dados>

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

	2024				2025
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população desempregada	369,6	332,0	334,7	368,3	365,8
Homens	168,9	157,1	159,8	180,2	175,2
Mulheres	200,7	174,9	174,9	188,2	190,6
16 - 24 anos	85,6	78,2	75,4	85,7	80,4
25 - 44 anos	152,7	128,0	133,2	145,6	152,8
45 - 74 anos	131,3	125,7	126,1	137,1	132,5
À procura de 1.º emprego	49,5	47,6	50,2	58,2	47,0
À procura de novo emprego	320,0	284,3	284,5	310,2	318,8
duração do desemprego					
Até 11 meses	247,2	201,8	207,5	230,3	230,8
12 meses e mais	122,3	130,2	127,2	138,1	135,0
taxa de desemprego (%)	6,8	6,1	6,1	6,7	6,6
Homens	6,2	5,7	5,8	6,5	6,2
Mulheres	7,5	6,5	6,5	6,9	7,0
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,3	0,8	0,7	0,4	0,7
16 - 24 anos	23,0	22,0	19,7	21,8	21,2
25 - 44 anos	6,6	5,5	5,7	6,2	6,4
45 - 74 anos	4,8	4,6	4,5	4,9	4,8
Norte	6,8	6,3	6,2	6,9	6,8
Centro	6,5	5,2*	5,7*	5,8	5,1*
Oeste e Vale do Tejo	7,1*	5,9*	7,5*	6,2*	5,9*
Grande Lisboa	6,6	6,4	5,6	7,4	6,8
Península de Setúbal	8,0*	8,0*	8,2*	7,7*	8,5*
Alentejo	6,2*	5,2*	5,9*	5,8*	5,8*
Algarve	7,8	5,0*	4,5*	5,6	8,1
Região Autónoma dos Açores	6,7*	5,5*	4,9*	5,4*	5,7*
Região Autónoma da Madeira	5,9*	5,2*	5,7*	5,7*	6,7*
taxa de desemprego de longa duração (%) ⁽¹⁾	2,3	2,4	2,3	2,5	2,4
Homens	2,0	2,2	2,2	2,4	2,3
Mulheres	2,5	2,5	2,5	2,6	2,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,5	0,3	0,3	0,2	0,3

* Dado com fiabilidade reduzida
(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses).

população desempregada - nível de escolaridade completo e duração do desemprego

	2024								2025	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população desempregada	369,6	100,0	332,0	100,0	334,7	100,0	368,3	100,0	365,8	100,0
- de longa duração	122,3	33,1	130,2	39,2	127,2	38,0	138,1	37,5	135,0	36,9
Até ao Básico - 1.º ciclo	30,5	8,2	25,1	7,6	25,8	7,7	27,8	7,6	29,1	8,0
- de longa duração	15,8	51,8	14,9	59,2	16,1	62,2	14,4	51,7	15,8	54,2
Básico - 2.º ciclo	41,4	11,2	42,0	12,6	38,3	11,5	36,5	9,9	34,1	9,3
- de longa duração	18,3	44,2	21,6	51,5	21,7	56,6	22,4	61,4	16,3	47,9
Básico - 3.º ciclo	75,9	20,5	70,5	21,2	58,3	17,4	66,6	18,1	68,0	18,6
- de longa duração	27,1	35,7	29,4	41,7	23,0	39,4	27,8	41,7	28,5	41,9
Secundário	136,8	37,0	122,5	36,9	127,7	38,2	139,9	38,0	142,8	39,0
- de longa duração	40,5	29,6	40,0	32,7	44,8	35,1	47,7	34,1	49,3	34,6
Superior	85,0	23,0	71,9	21,7	84,6	25,3	97,5	26,5	91,8	25,1
- de longa duração	20,7	24,3	24,3	33,7	21,6	25,5	25,8	26,4	25,0	27,2

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque “Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024”, divulgado no Portal do INE.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: <https://www.ine.pt/produtos/bases de dados>

fonte: INE, Inquérito ao Emprego. Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
população desempregada	354,2	344,1	323,0	351,1	351,1
Homens	174,9	167,5	152,9	167,9	166,5
Mulheres	179,3	176,6	170,1	183,1	184,7
16 - 24 anos	74,4	76,7	65,7	78,9	81,2
25 - 44 anos	157,7	148,2	143,5	145,8	139,9
45 - 74 anos	122,2	119,1	113,9	126,4	130,1
À procura de 1.º emprego	36,0	44,0	45,1	50,9	51,4
À procura de novo emprego	318,3	300,2	277,9	300,1	299,8
Até 11 meses	236,8	197,2	177,8	218,6	221,7
12 meses e mais	117,4	146,9	145,2	132,4	129,5
taxa de desemprego (%)	7,0	6,7	6,1	6,5	6,4
Homens	6,9	6,4	5,7	6,1	6,0
Mulheres	7,2	7,0	6,6	6,9	6,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,3	0,6	0,9	0,8	0,8
16 - 24 anos	22,4	23,4	19,2	20,5	21,6
25 - 44 anos	6,9	6,6	6,3	6,3	6,0
45 - 74 anos	5,1	4,7	4,3	4,7	4,7
Norte	7,0	6,6	5,9	7,0	6,5
Centro	5,9	5,4	4,7	5,3	5,8
Oeste e Vale do Tejo	5,7	6,0*	5,5*	5,4*	6,7*
Grande Lisboa	8,1	6,8	6,8	6,7	6,5
Península de Setúbal	7,8	8,7*	9,6*	8,3*	8,0*
Alentejo	6,1	6,8	4,8*	5,9*	5,8*
Algarve	8,3	8,5	5,9	5,6	5,7
Região Autónoma dos Açores	6,0	7,0	6,1	6,5	5,6
Região Autónoma da Madeira	7,9	7,7	6,8	6,0*	5,6*
taxa de desemprego de longa duração (%) ⁽¹⁾	2,3	2,9	2,8	2,5	2,4
Homens	2,3	2,7	2,5	2,3	2,2
Mulheres	2,4	3,1	3,0	2,6	2,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,1	0,4	0,5	0,3	0,3

* Dado com fiabilidade reduzida
(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses)

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego

(milhares e estrutura em %)

	2020		2021		2022		2023		2024	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população desempregada	354,2	100,0	344,1	100,0	323,0	100,0	351,1	100,0	351,1	100,0
- de longa duração	117,4	33,1	146,9	42,7	145,2	45,0	132,4	37,7	129,5	36,9
Até ao Básico - 1.º ciclo	25,7	7,3	24,6	7,1	23,7	7,3	27,7	7,9	27,3	7,8
- de longa duração	15,5	60,4	14,7	59,8	14,9	62,7	16,7	60,3	15,3	56,0
Básico - 2.º ciclo	33,2	9,4	31,6	9,2	33,6	10,4	36,7	10,5	39,6	11,3
- de longa duração	14,5	43,7	15,6	49,5	20,3	60,3	17,8	48,6	21,0	53,1
Básico - 3.º ciclo	80,1	22,6	72,7	21,1	73,3	22,7	79,0	22,5	67,8	19,3
- de longa duração	27,5	34,3	37,8	52,0	32,7	44,6	31,7	40,1	26,8	39,5
Secundário	127,0	35,9	127,4	37,0	116,8	36,2	130,0	37,0	131,7	37,5
- de longa duração	39,1	30,8	49,5	38,9	49,5	42,3	43,6	33,5	43,3	32,9
Superior	88,2	24,9	87,9	25,5	75,5	23,4	77,7	22,1	84,8	24,1
- de longa duração	20,8	23,5	29,2	33,3	27,9	37,0	22,6	29,1	23,1	27,2

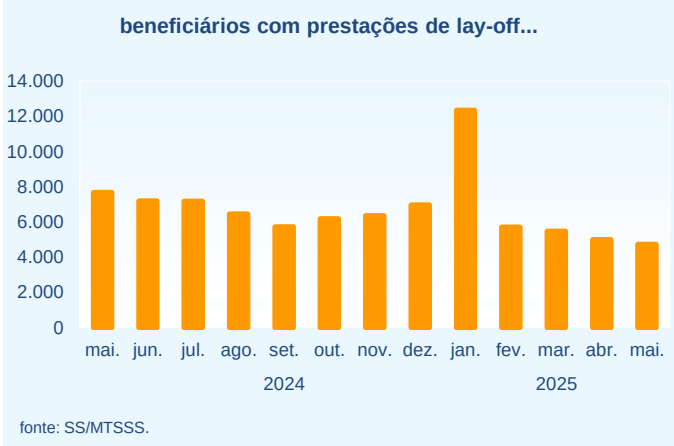
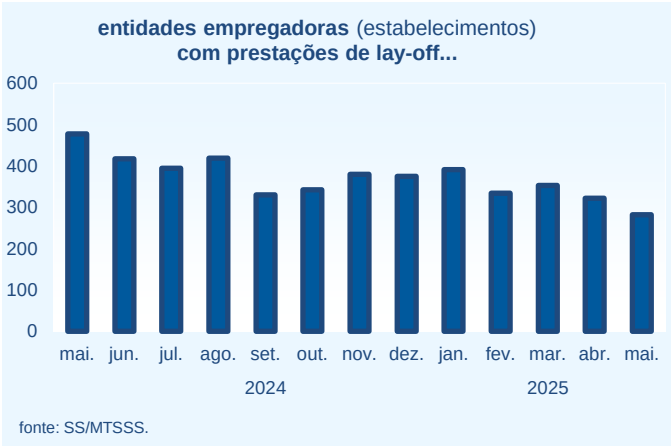
notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque “Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024”, divulgado no Portal do INE.

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off⁽¹⁾

(número)

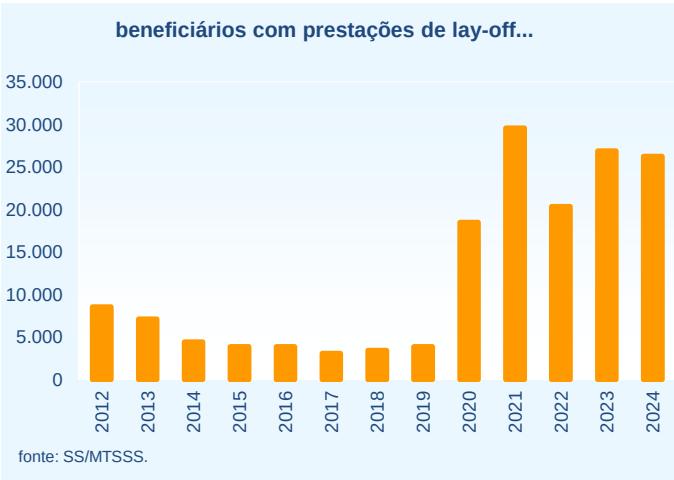
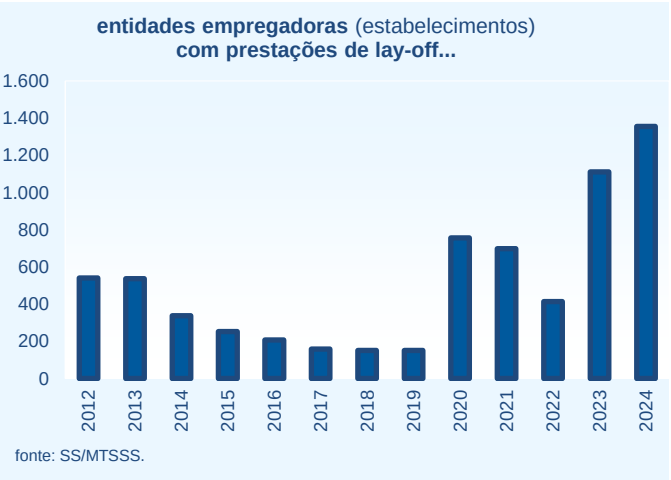
informação mensal^{(1) (2)}

	2024								2025				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
estabelecimentos													
total	477	417	394	419	330	342	380	375	391	334	353	322	282
beneficiários													
total	7.677	7.191	7.171	6.439	5.711	6.186	6.356	6.966	12.350	5.705	5.468	4.985	4.731
Redução de Horário de Trabalho	4.702	4.165	4.139	3.832	3.033	3.276	4.170	5.026	7.450	3.763	3.494	2.999	3.021
Suspensão Temporária	2.975	3.026	3.032	2.607	2.678	2.910	2.186	1.940	4.900	1.942	1.974	1.986	1.710



informação anual^{(1) (3)}

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
estabelecimentos													
total	541	536	337	252	207	158	150	150	756	697	414	1.111	1.356
beneficiários													
total	8.535	7.100	4.403	3.863	3.847	3.079	3.412	3.867	18.468	29.563	20.342	26.862	26.258
Redução de Horário de Trabalho	4.694	3.208	2.267	2.411	2.098	2.136	2.458	3.229	7.548	16.413	17.198	17.263	15.226
Suspensão Temporária	3.965	3.945	2.164	1.459	1.869	1.050	1.002	654	11.807	16.165	4.440	12.722	12.810



Notas:

- (1) São contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal, ao abrigo do Código do Trabalho".
(2) situação da base de dados em 1/junho/2025.
(3) situação da base de dados em 1/fevereiro/2025.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)	2024								2025				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
total	462.092	453.543	451.897	450.656	447.631	455.165	466.271	470.629	486.002	482.150	477.683	462.304	452.697
Desemprego registado	310.263	304.946	305.139	313.421	310.749	312.510	322.548	335.665	349.338	338.735	329.521	313.623	300.905
Empregados	42.785	43.631	43.816	45.066	43.804	42.873	42.584	41.700	41.266	40.656	42.499	41.985	43.009
Ocupados	90.686	87.801	84.392	74.838	75.812	81.119	82.607	76.647	76.629	83.424	87.249	88.726	90.213
Indisponíveis temporariamente	18.358	17.165	18.550	17.331	17.266	18.663	18.532	16.617	18.769	19.335	18.414	17.970	18.570

desemprego registado - no fim do período

(número)													
total	310.263	304.946	305.139	313.421	310.749	312.510	322.548	335.665	349.338	338.735	329.521	313.623	300.905
Homens	136.739	133.385	131.607	133.495	133.054	136.285	142.486	150.401	156.425	151.504	146.917	138.970	132.707
Mulheres	173.524	171.561	173.532	179.926	177.695	176.225	180.062	185.264	192.913	187.231	182.604	174.653	168.198
Menos de 25 anos	34.116	32.045	31.156	32.464	34.071	36.630	37.842	37.772	40.530	39.291	37.200	33.635	31.133
25 e + anos	276.147	272.901	273.983	280.957	276.678	275.880	284.706	297.893	308.808	299.444	292.321	279.988	269.772
1.º emprego	29.832	28.922	28.514	29.900	31.314	32.566	32.851	32.509	33.298	32.293	31.428	29.714	28.513
Novo emprego ⁽¹⁾	280.431	276.024	276.625	283.521	279.435	279.944	289.697	303.156	316.040	306.442	298.093	283.909	272.392
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	12.002	11.994	12.271	12.073	11.962	13.008	13.886	15.280	15.657	15.301	n.d.	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	57.365	57.471	57.163	59.000	58.422	58.431	58.857	61.704	63.266	61.566	n.d.	n.d.	n.d.
Serviços	204.373	199.885	200.504	205.781	202.294	202.164	211.018	220.558	230.881	223.352	n.d.	n.d.	n.d.
Sem classificação	6.691	6.674	6.687	6.667	6.757	6.341	5.936	5.614	6.236	6.223	n.d.	n.d.	n.d.
Menos de 1 ano	193.584	187.889	187.724	196.026	191.029	195.108	204.566	215.776	226.298	219.112	210.083	194.212	182.833
1 ano e mais	116.679	117.057	117.415	117.395	119.720	117.402	117.982	119.889	123.040	119.623	119.438	119.411	118.072
Nenhum nível de instrução	25.960	25.928	25.361	25.295	25.109	26.172	28.007	29.695	30.825	29.636	28.738	26.441	24.936
Ens. Básico - 1.º ciclo	36.858	36.798	36.835	36.664	35.745	35.402	36.030	36.998	37.099	36.485	36.115	35.263	34.248
Ens. Básico - 2.º ciclo	40.471	40.342	40.229	40.739	39.929	39.956	40.737	42.740	43.227	42.379	41.541	40.428	39.210
Ens. Básico - 3.º ciclo	57.112	56.605	56.508	57.622	56.603	57.012	58.506	61.196	63.590	61.389	59.932	57.229	54.898
Secundário	111.259	107.998	107.296	111.201	110.757	113.265	119.370	124.518	132.747	128.468	124.217	117.063	111.664
Superior	38.603	37.275	38.910	41.900	42.606	40.703	39.898	40.518	41.850	40.378	38.978	37.199	35.949

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	29.013	28.390	28.114	28.818	29.135	30.134	30.840	32.540	34.210	33.951	33.931	32.956	31.653
91-Trabalhadores de limpeza	30.254	29.926	29.510	29.515	29.751	30.320	32.542	33.719	34.944	33.962	33.021	31.495	30.347
52-Vendedores	28.292	27.270	26.644	27.119	27.125	27.299	27.533	27.634	29.558	29.032	28.472	27.246	26.378
51-Trab. serviços pessoais	16.495	15.903	15.614	15.959	15.517	16.552	19.824	21.583	23.439	22.476	20.441	18.347	16.939
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	16.801	16.620	16.408	16.878	16.496	16.175	16.121	16.530	17.070	16.450	16.090	15.595	15.227

desemprego registado - ao longo do período

(número)													
total	42.128	37.627	47.008	40.442	52.328	57.931	54.887	48.273	61.496	48.261	46.064	40.806	41.159
1.º emprego	4.007	3.553	4.715	4.486	6.301	7.148	4.932	3.908	6.341	5.505	4.542	3.746	3.803
novo emprego ⁽¹⁾	38.121	34.074	42.293	35.956	46.027	50.783	49.955	44.365	55.155	42.756	41.522	37.060	37.356
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1.211	1.413	1.656	1.207	1.380	2.661	2.472	2.767	2.409	1.712	n.d.	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	7.203	6.436	7.308	6.702	7.349	8.993	7.604	8.145	9.917	7.957	n.d.	n.d.	n.d.
Serviços	28.307	24.982	31.808	26.745	35.578	37.355	38.209	32.097	40.707	31.418	n.d.	n.d.	n.d.
Sem classificação	1.400	1.243	1.521	1.302	1.720	1.774	1.670	1.356	2.122	1.669	n.d.	n.d.	n.d.

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	4.249	3.579	4.286	4.235	4.793	6.141	5.255	5.273	6.749	5.686	5.467	4.766	4.743
52-Vendedores	4.042	3.427	3.835	3.304	4.306	5.555	4.618	3.385	5.514	4.531	4.321	3.764	3.883
91-Trabalhadores de limpeza	3.134	2.725	3.164	2.589	3.409	4.614	5.509	4.087	4.677	3.800	3.573	3.095	3.299
51-Trab. serviços pessoais	2.451	2.231	2.695	2.253	2.772	4.108	5.902	4.289	4.803	3.307	3.058	2.693	2.627
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	2.131	2.025	2.591	2.278	2.947	3.128	2.568	1.989	3.092	2.565	2.457	2.068	2.220

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)													
total	10.073	8.605	8.339	7.493	10.543	9.000	8.803	6.203	11.855	10.989	15.029	13.593	13.229
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	562	158	143	295	113	285	256	173	719	384	n.d.	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1.893	1.766	1.723	1.325	1.925	2.174	1.964	1.310	3.015	2.222	n.d.	n.d.	n.d.
Serviços	7.618	6.679	6.473	5.873	8.505	6.541	6.583	4.720	8.121	8.383	n.d.	n.d.	n.d.
Sem classificação	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.	n.d.	n.d.
profissões mais solicitadas ⁽²⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1.432	1.346	1.389	1.733	1.575	1.806	1.447	1.034	2.087	1.678	2.257	1.709	2.351
51-Trab. serviços pessoais	758	660	594	363	494	409	594	423	797	1.095	1.314	1.308	1.239
52-Vendedores	640	638	589	432	545	650	1.096	479	726	698	1.010	741	1.007
91-Trabalhadores de limpeza	715	431	507	406	283	286	387	328	686	1.005	1.263	1.048	1.002
92-Trab.não qual. agric., prod. animal, pesc.	253	73	65	232	111	189	181	105	263	195	1.285	1.047	598
ofertas por 100 desempregados	23,9	22,9	17,7	18,5	20,1	15,5	16,0	12,8	19,3	22,8	32,6	33,3	32,1

colocações - ao longo do período

(número)													
total	7.540	6.031	6.412	5.627	8.405	5.617	5.436	4.484	7.770	7.270	9.617	9.352	8.770
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	521	105	110	173	86	118	179	96	562	268	n.d.	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1.211	1.146	1.130	926	1.205	1.180	1.222	788	1.861	1.518	n.d.	n.d.	n.d.
Serviços	5.808	4.778	5.172	4.528	7.114	4.319	4.035	3.600	5.347	5.484	n.d.	n.d.	n.d.
Sem classificação	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.	n.d.	n.d.

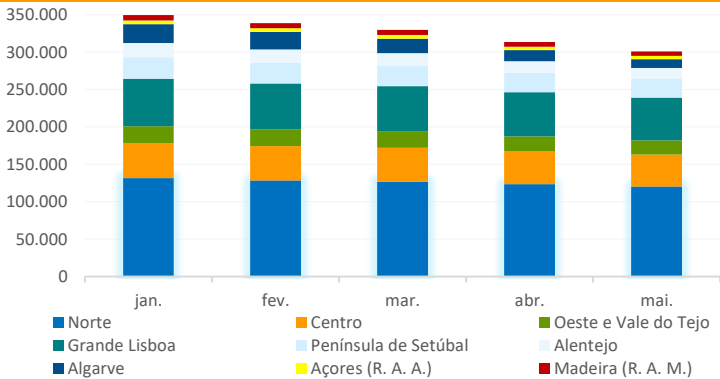
notas: a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). n.d. - dado não disponível
(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores de Portugal.
fonte: IEFPI/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Região NUTS II (NUTS 2024)

desemprego registado - no fim do período

(número)

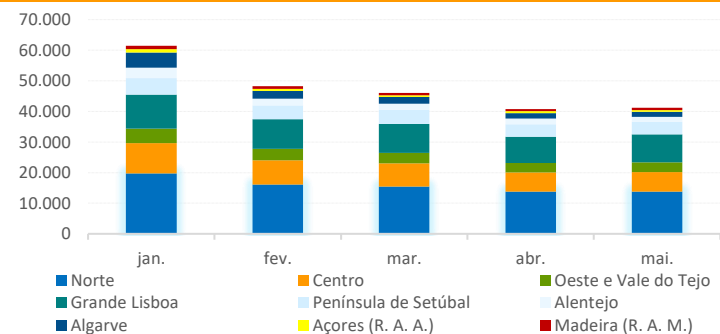
	2025				
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
total	349.338	338.735	329.521	313.623	300.905
Norte	131.709	128.631	126.723	123.422	120.185
Centro	46.660	45.932	45.505	43.998	42.927
Oeste e Vale do Tejo	22.816	22.317	21.368	20.269	18.863
Grande Lisboa	63.296	61.342	60.828	58.948	57.477
Península de Setúbal	28.608	27.291	27.061	26.109	25.449
Alentejo	19.256	18.219	17.221	15.136	14.147
Algarve	25.260	23.457	19.431	14.866	11.502
Açores (R. A. A.)	4.799	4.842	4.789	4.542	4.420
Madeira (R. A. M.)	6.934	6.704	6.595	6.333	5.935



desemprego registado - ao longo do período

(número)

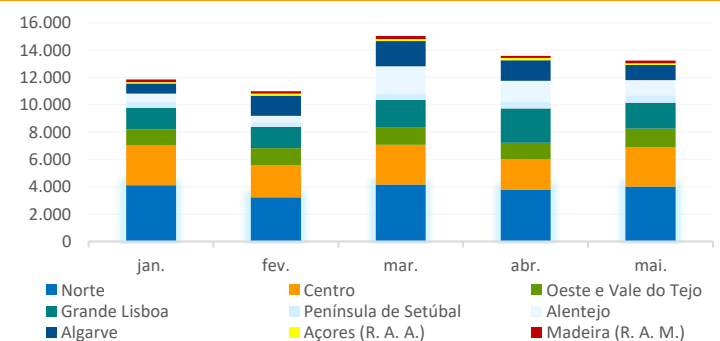
total	61.496	48.261	46.064	40.806	41.159
Norte	19.734	16.063	15.467	13.801	13.744
Centro	9.913	7.925	7.525	6.290	6.480
Oeste e Vale do Tejo	4.720	3.788	3.411	3.084	3.151
Grande Lisboa	11.114	9.719	9.553	8.521	9.083
Península de Setúbal	5.388	4.525	4.559	4.090	4.149
Alentejo	3.455	2.168	2.031	1.870	1.671
Algarve	4.949	2.479	2.125	1.833	1.651
Açores (R. A. A.)	1.108	725	636	633	543
Madeira (R. A. M.)	1.115	869	757	684	687



ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

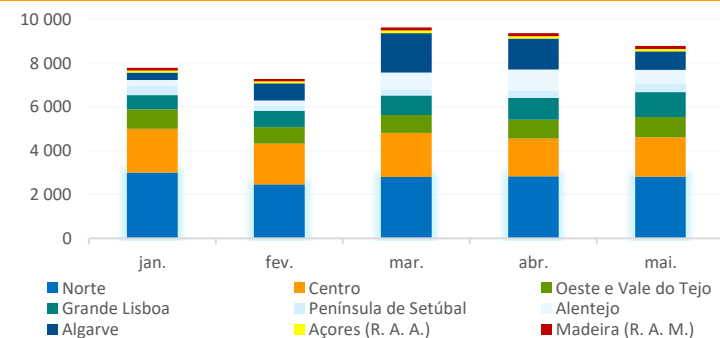
total	11.855	10.989	15.029	13.593	13.229
Norte	4.115	3.236	4.160	3.790	4.029
Centro	2.905	2.363	2.924	2.233	2.850
Oeste e Vale do Tejo	1.186	1.226	1.248	1.209	1.389
Grande Lisboa	1.590	1.548	2.031	2.499	1.887
Península de Setúbal	468	358	450	465	549
Alentejo	553	469	1.998	1.573	1.095
Algarve	732	1.470	1.862	1.490	1.108
Açores (R. A. A.)	111	156	150	164	136
Madeira (R. A. M.)	195	163	206	170	186



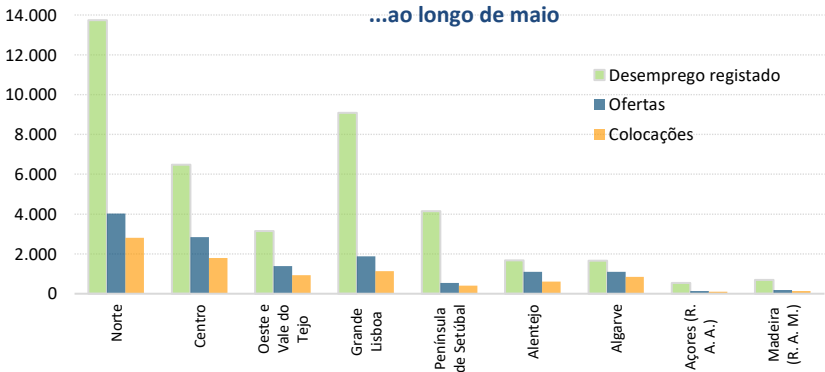
colocações - ao longo do período

(número)

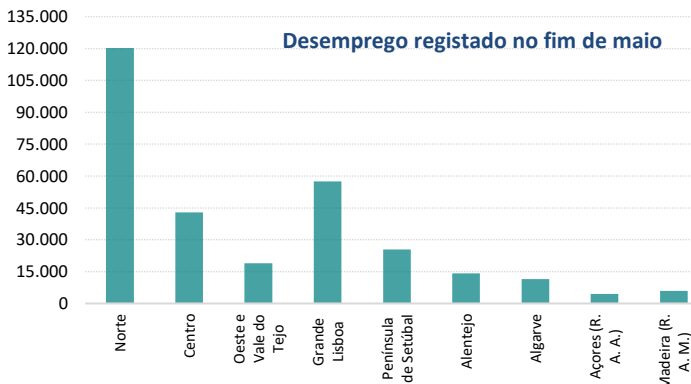
total	7.770	7.270	9.617	9.352	8.770
colocações/ofertas (%)	65,5	66,2	64,0	68,8	66,3
Norte	72,9	75,8	67,1	74,6	69,6
Centro	69,0	78,8	69,0	77,3	63,1
Oeste e Vale do Tejo	73,9	61,9	65,5	71,3	67,0
Grande Lisboa	41,4	48,0	43,6	39,5	60,1
Península de Setúbal	87,8	67,9	64,0	75,3	73,6
Alentejo	49,9	46,9	38,4	59,7	56,1
Algarve	46,4	53,8	96,3	95,0	76,0
Açores (R. A. A.)	78,4	61,5	78,7	72,6	72,8
Madeira (R. A. M.)	61,0	64,4	67,5	74,7	75,8



...ao longo de maio



Desemprego registado no fim de maio



nota: a informação por região NUTS II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2024 (NUTS 2024). Quebra de série por alteração das NUTS 2024 -Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos, estabelecida pelo Decreto-Lei nº 46/89, de 15 de fevereiro. Contempla as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2023/674 da Comissão, de 26 de dezembro de 2022, que altera os anexos do Regulamento (CE) n.º 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à instituição de uma Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais.

A última publicação da informação por região NUTS II tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUTS 2013) foi efetuada no:

[Boletim Estatístico de abril de 2025](#)

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.



Pessoas ao serviço nas empresas com trabalhadores por conta de outrem e trabalhadores por conta de outrem em ações de formação por escalão de pessoas ao serviço

(número e %)

2023	Pessoas ao serviço nas empresas com trabalhadores por conta de outrem		Trabalhadores por conta de outrem em ações de formação ⁽¹⁾				Variação (%) 2022 vs 2023	
	2022	2023	2022		2023		Pessoas ao serviço	TCO em ações de formação
			N.º	%	N.º	%		
escalão de pessoal ao serviço	3.147.971	3.295.853	1.185.194	37,6	1.354.132	41,1	4,7	14,3
1 - 9 Pessoas	584.313	596.793	71.398	12,2	80.204	13,4	2,1	12,3
10 - 49 Pessoas	789.642	830.881	207.976	26,3	237.123	28,5	5,2	14,0
50 - 249 Pessoas	739.297	777.537	329.715	44,6	369.275	47,5	5,2	12,0
250 - 499 Pessoas	223.409	249.582	120.330	53,9	148.210	59,4	11,7	23,2
500 ou mais Pessoas	811.310	841.060	455.775	56,2	519.320	61,7	3,7	13,9

(1) A percentagem foi calculada relativamente ao total de pessoas ao serviço (Quadro 2 da publicação do RAFC).

Trabalhadores por conta de outrem em ações de formação segundo o período de referência do direito à formação por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3)

(número e %)

2023	Período de referência da aquisição do direito à formação*							
	no ano de referência		nos dois anos anteriores		por antecipação		outros	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023
escalão de pessoal ao serviço	1.030.881	1.180.122	85.104	101.747	46.624	54.142	86.902	92.120
1 - 9 Pessoas	60.719	69.124	2.074	2.187	1.019	1.242	10.025	10.449
10 - 49 Pessoas	182.233	208.955	8.928	9.994	3.968	4.395	22.912	24.852
50 - 249 Pessoas	294.057	331.093	19.844	23.060	8.531	9.811	26.630	26.826
250 - 499 Pessoas	107.395	132.816	9.097	11.762	3.855	4.220	5.430	5.101
500 ou mais Pessoas	386.477	438.134	45.161	54.744	29.251	34.474	21.905	24.892
atividade económica (CAE rev.3)	1.030.881	1.180.122	85.104	101.747	46.624	54.142	86.902	92.120
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	13.237	14.214	315	1.046	108	197	1.257	1.530
B. Indústrias extrativas	4.262	5.012	104	114	9	23	244	126
C. Indústrias transformadoras	244.154	278.869	21.416	24.515	10.234	11.830	19.642	18.051
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	5.520	5.731	19	79	185	194	38	24
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	14.290	14.977	3.493	4.646	524	685	473	499
F. Construção	55.696	64.438	5.855	6.474	1.495	1.585	6.477	7.203
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	203.731	219.983	22.840	23.365	12.195	13.974	14.373	18.049
H. Transportes e armazenagem	61.764	62.308	5.577	11.081	2.229	2.318	2.360	2.466
I. Alojamento, restauração e similares	52.454	71.125	3.471	3.598	4.200	4.765	3.342	4.025
J. Atividades de informação e comunicação	51.540	58.904	2.604	3.747	683	2.695	6.848	6.887
K. Atividades financeiras e de seguros	48.888	54.838	6.277	8.213	8.673	8.578	1.454	1.255
L. Atividades imobiliárias	4.533	5.725	210	421	32	171	962	889
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	56.072	68.184	3.844	4.575	2.001	2.913	3.893	3.803
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	76.079	93.129	1.852	2.318	1.172	1.398	8.700	11.009
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	3.639	6.433	124	210	90	143	482	760
P. Educação	16.328	18.923	1.152	1.213	213	214	1.462	1.013
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	97.123	113.540	4.509	4.640	2.293	2.136	12.785	12.713
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	5.879	7.450	845	874	146	135	553	498
S. Outras atividades de serviços	15.680	16.335	597	608	128	188	1.557	1.320
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ. ⁽¹⁾	12	4	-	10	14	-	-	-

* O trabalhador pode ser contado mais que uma vez consoante os diferentes períodos de referência que corresponderam às ações de formação frequentadas.

Nota: A informação da publicação do Relatório Anual de Formação Contínua (RAFC) resulta da junção de ficheiros de mais do que um anexo do Relatório Único, com determinados pressupostos, pelo que os valores de variáveis comuns entre a publicação do RAFC e as publicações de outros anexos do RU (com outros pressupostos) não são necessariamente comparáveis. Para maior detalhe, consultar a nota introdutória, notas explicativas e conceitos da publicação RAFC em <https://www.gep.mtsss.gov.pt/sinteses/-publicacoes>
fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

2023	empresas	estabelecimentos	peçoas ao serviço ⁽¹⁾	base média mensal	ganho médio mensal	trab. por conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾⁽²⁾
Portugal	303.415	355.671	3.629.658	1.214,3	1.460,8	2.570.047
Continente	291.252	340.364	3.489.583	1.219,9	1.466,7	2.467.600

Concelhos do Norte (NUTS 2024)

Norte	112.986	129.002	1.260.100	1.137,2	1.348,7	881.635
Alto Minho	7.381	8.480	72.633	1.022,2	1.237,7	51.622
Arcos de Valdevez	640	730	5.975	969,6	1.140,4	4.343
Caminha	475	542	2.975	920,7	1.069,7	2.044
Melgaço	167	198	1.104	939,8	1.069,4	800
Monção	614	718	4.464	942,7	1.139,3	3.171
Paredes de Coura	241	270	1.848	956,2	1.137,3	1.251
Ponte da Barca	361	403	2.212	918,1	1.053,7	1.440
Ponte de Lima	1.512	1.639	11.696	962,8	1.148,3	8.289
Valença	536	619	5.634	934,0	1.158,0	3.826
Viana do Castelo	2.563	3.054	31.658	1.097,0	1.341,1	22.642
Vila Nova Cerveira	272	307	5.067	1.053,8	1.317,9	3.816
Cávado	15.022	16.873	160.086	1.092,3	1.276,5	112.321
Amares	655	697	4.616	955,0	1.152,4	3.293
Barcelos	4.651	5.035	47.746	1.009,8	1.165,1	32.524
Braga	6.384	7.534	81.269	1.186,6	1.391,4	58.515
Esposende	1.409	1.523	11.952	984,4	1.160,4	7.893
Terras de Bouro	200	223	1.203	944,9	1.141,7	916
Vila Verde	1.723	1.861	13.300	940,6	1.096,1	9.180
Ave	13.850	15.409	150.333	1.028,5	1.215,1	108.537
Cabeceiras de Basto	530	577	3.586	863,3	1.016,1	2.408
Fafe	1.629	1.762	13.620	921,5	1.065,0	9.505
Guimarães	5.491	6.153	62.678	1.013,0	1.179,0	45.603
Mondim de Basto	159	185	1.086	845,5	976,1	771
Povoa de Lanhoso	627	704	5.630	915,9	1.050,5	4.040
Vieira do Minho	336	373	1.931	870,8	1.021,5	1.333
Vila Nova Famalicão	4.304	4.813	53.667	1.109,2	1.347,6	39.593
Vizela	774	842	8.135	977,9	1.104,9	5.284
Área Metropolitana do Porto	52.107	60.585	658.882	1.242,2	1.480,1	463.209
Arouca	768	814	6.255	1.008,2	1.174,6	4.407
Espinho	828	967	6.717	1.050,8	1.244,2	4.663
Gondomar	3.162	3.565	26.321	1.030,5	1.222,9	17.496
Maia	3.934	4.758	71.694	1.282,7	1.524,7	49.291
Matosinhos	4.708	5.802	71.331	1.338,0	1.600,7	49.093
Oliveira de Azemeis	1.848	1.994	25.463	1.163,5	1.368,8	18.531
Paredes	2.869	3.115	27.160	973,1	1.136,5	18.401
Porto	10.862	13.265	164.552	1.471,8	1.761,4	119.258
Povoa de Varzim	2.254	2.485	19.541	1.014,1	1.228,5	13.824
Santa Maria da Feira	4.346	4.811	44.664	1.112,6	1.301,7	30.859
Santo Tirso	1.839	2.059	21.343	1.067,5	1.264,1	15.478
São João da Madeira	857	1.064	14.025	1.115,6	1.321,5	9.332
Trofa	1.381	1.519	20.281	1.097,5	1.342,4	13.710
Vale de Cambra	656	704	7.955	1.173,2	1.367,5	6.028
Valongo	2.099	2.374	21.433	1.053,7	1.308,4	14.506
Vila do Conde	2.717	3.100	30.329	1.150,6	1.363,8	21.377
Vila Nova de Gaia	6.979	8.189	79.818	1.173,8	1.392,3	56.955
Alto Tâmega e Barroso	2.397	2.746	16.238	964,0	1.128,2	12.050
Boticas	147	175	1.068	894,2	1.051,7	793
Chaves	1.170	1.337	8.526	1.007,1	1.181,3	6.370
Montalegre	253	281	1.279	893,7	1.054,8	963
Ribeira da Pena	124	139	1.289	1.042,6	1.206,7	946
Valpaços	371	432	2.033	875,0	1.006,7	1.501
Vila Pouca de Aguiar	332	382	2.043	901,8	1.061,5	1.477
Tâmega e Sousa	13.558	14.776	138.339	949,3	1.107,2	89.433
Amarante	1.686	1.844	13.210	962,4	1.133,8	9.173
Baião	433	479	3.369	909,7	1.039,5	2.106
Castelo de Paiva	411	443	4.838	936,6	1.077,4	3.128
Celorico de Basto	456	485	3.455	884,8	1.015,3	2.284
Cinfães	512	549	7.100	945,2	1.080,7	3.781
Felgueiras	2.199	2.372	26.436	953,3	1.096,3	16.900
Lousada	1.682	1.803	16.974	913,6	1.076,2	10.378
Marco de Canaveses	1.572	1.727	14.924	934,3	1.087,3	9.766
Paços de Ferreira	2.238	2.438	23.323	948,9	1.104,1	15.363
Penafiel	2.119	2.358	23.007	994,7	1.180,5	15.508
Resende	250	278	1.703	873,3	1.021,3	1.046
Douro	5.413	6.356	42.127	988,2	1.168,8	29.065
Alijó	332	381	2.148	967,6	1.107,7	1.491
Armamar	225	245	1.665	951,6	1.070,8	1.047
Carrazeda de Ansiães	175	194	987	891,2	1.012,8	645
Freixo Espada Cinta	59	72	536	916,2	1.050,9	414
Lamego	669	792	5.442	963,2	1.123,1	3.859
Mesão Frio	108	122	709	891,8	1.029,5	433
Moimenta da Beira	344	372	2.073	913,6	1.041,0	1.419
Murça	120	138	739	928,2	1.150,0	550
Penedono	87	96	495	844,1	952,9	318
Peso da Régua	454	535	3.291	966,8	1.154,4	2.135
Sabrosa	165	194	1.391	1.001,9	1.180,7	983
Santa Marta de Penaguião	114	124	794	908,0	1.030,8	500
São João da Pesqueira	266	303	1.747	989,0	1.146,8	1.069
Sernancelhe	198	216	1.280	889,7	1.023,2	931
Tabuaço	116	138	875	983,2	1.152,5	533
Tarouca	221	238	1.607	913,5	1.074,0	1.055
Torre de Moncorvo	237	271	1.175	897,8	1.036,1	898
Vila Nova de Foz Coa	186	217	1.294	950,0	1.097,8	915
Vila Real	1.337	1.708	13.879	1.073,7	1.308,6	9.870

(1) nos estabelecimentos

(2) a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

2023	empresas	estabelecimentos	pessoas ao serviço ⁽¹⁾	base média mensal	ganho médio mensal	trab. por conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾⁽²⁾
Portugal	303.415	355.671	3.629.658	1.214,3	1.460,8	2.570.047
Continente	291.252	340.364	3.489.583	1.219,9	1.466,7	2.467.600

Concelhos do Norte (NUTS 2024) (continuação)

Terras de Trás-os-Montes	3.258	3.777	21.462	965,8	1.149,5	15.398
Alfandega da Fé	115	132	559	871,2	1.002,3	431
Bragança	1.085	1.282	8.728	1.026,1	1.236,4	6.284
Macedo de Cavaleiros	465	525	2.540	933,4	1.108,0	1.842
Miranda do Douro	235	263	1.224	894,3	1.046,2	902
Mirandela	675	824	4.750	960,0	1.135,7	3.295
Mogadouro	250	273	1.361	897,0	1.045,9	975
Vila Flor	161	180	1.050	910,4	1.106,8	767
Vimioso	99	113	416	891,9	1.006,4	297
Vinhais	173	185	834	862,6	998,2	605

Concelhos do Centro (NUTS 2024)

Centro	47.066	55.620	524.218	1.075,4	1.305,7	378.134
Região de Aveiro	9.766	11.485	139.483	1.142,1	1.382,5	99.427
Águeda	1.477	1.648	20.872	1.086,8	1.280,2	14.225
Albergaria-a-Velha	674	801	9.280	1.104,3	1.349,1	6.793
Anadia	732	794	8.040	1.047,3	1.203,3	5.904
Aveiro	2.284	3.006	38.746	1.255,4	1.517,8	27.306
Estarreja	498	598	9.149	1.138,5	1.504,1	6.998
Ílhavo	798	945	10.936	1.141,7	1.403,3	7.775
Murtosa	217	243	1.876	971,1	1.125,2	1.324
Oliveira do Bairro	699	769	8.637	1.065,1	1.302,7	5.819
Ovar	1.400	1.609	19.990	1.144,5	1.363,2	14.709
Sever do Vouga	379	415	3.696	1.036,0	1.292,3	2.415
Vagos	608	657	8.261	1.049,4	1.275,4	6.159
Região de Coimbra	11.048	13.431	122.152	1.081,1	1.319,2	88.887
Arganil	294	335	2.608	918,6	1.070,2	1.830
Cantanhede	904	1.036	9.890	1.084,3	1.290,3	7.458
Coimbra	3.767	4.911	43.879	1.175,2	1.418,6	31.726
Condeixa-a-Nova	297	346	3.175	1.002,0	1.237,9	2.363
Figueira da Foz	1.444	1.826	18.921	1.110,5	1.395,5	14.027
Gois	106	116	684	876,3	1.001,0	485
Lousa	419	482	3.916	1.000,4	1.220,6	2.695
Mealhada	469	558	6.466	1.023,4	1.340,5	4.941
Mira	355	389	2.642	975,7	1.144,4	1.828
Miranda do Corvo	272	298	1.831	924,4	1.098,0	1.260
Montemor-o-Velho	469	543	5.342	969,4	1.195,2	3.543
Mortágua	253	302	3.535	1.063,6	1.337,1	2.736
Oliveira do Hospital	602	700	5.319	950,1	1.110,7	3.727
Pampilhosa da Serra	84	113	635	906,8	1.061,5	501
Penacova	351	386	2.687	1.014,3	1.258,2	1.945
Penela	172	192	2.153	962,7	1.175,5	1.612
Soure	319	369	2.819	1.044,9	1.236,0	2.158
Tabua	276	318	3.580	953,9	1.159,4	2.556
Vila Nova de Poiares	195	211	2.070	943,8	1.178,4	1.496
Região de Leiria	10.426	12.119	109.519	1.096,8	1.326,7	78.371
Alvaiázere	258	278	1.663	941,3	1.135,6	1.208
Ansião	422	477	3.705	958,4	1.182,5	2.605
Batalha	648	714	6.179	1.077,7	1.294,8	4.363
Castanheira de Pera	67	75	595	907,7	1.076,2	418
Figueiró dos Vinhos	196	208	978	941,2	1.077,2	740
Leiria	4.838	5.761	56.428	1.108,1	1.334,9	39.857
Marinha Grande	1.136	1.326	14.228	1.248,6	1.515,6	10.198
Pedrogão Grande	124	134	664	913,3	1.080,2	472
Pombal	1.970	2.271	17.517	1.012,0	1.241,4	13.163
Porto de Mós	767	875	7.562	1.102,1	1.331,4	5.347
Viseu Dão Lafões	7.366	8.638	77.276	1.009,7	1.239,6	56.351
Aguiar da Beira	240	256	1.316	875,8	1.016,9	965
Carregal do Sal	203	234	3.371	981,1	1.207,8	2.379
Castro Daire	469	515	2.831	891,5	1.078,7	1.972
Mangualde	460	541	6.528	969,3	1.342,5	4.961
Nelas	295	349	4.088	1.075,9	1.305,6	3.028
Oliveira de Frades	350	415	4.640	1.149,1	1.391,3	3.491
Penalva do Castelo	168	193	1.286	957,9	1.089,9	928
Santa Comba Dão	246	284	2.054	958,5	1.126,0	1.434
São Pedro do Sul	411	458	2.998	894,1	1.029,1	2.163
Satão	366	384	2.135	863,4	1.001,5	1.485
Tondela	636	742	7.961	1.065,1	1.306,3	5.993
Vila Nova de Paiva	142	154	758	883,3	1.048,4	569
Viseu	3.103	3.802	34.888	1.023,3	1.255,0	25.208
Vouzela	277	311	2.422	970,5	1.127,6	1.775

(1) nos estabelecimentos

(2) a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

2023	empresas	estabelecimentos	pessoas ao serviço ⁽¹⁾	base média mensal	ganho médio mensal	trab. por conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾⁽²⁾
Portugal	303.415	355.671	3.629.658	1.214,3	1.460,8	2.570.047
Continente	291.252	340.364	3.489.583	1.219,9	1.466,7	2.467.600

Concelhos do Centro (NUTS 2024) (continuação)

Beira Baixa	2.743	3.270	23.604	990,6	1.188,9	16.963
Castelo Branco	1.415	1.776	14.081	999,3	1.199,5	10.017
Idanha-a-Nova	278	303	1.362	1.009,6	1.171,5	939
Oleiros	136	146	854	980,4	1.187,9	631
Penamacor	88	103	605	909,2	1.058,5	469
Proença-a-Nova	203	237	1.391	1.020,3	1.202,1	1.017
Sertão	446	510	3.384	924,2	1.083,9	2.449
Vila de Rei	110	118	776	868,7	1.007,7	557
Vila Velha de Rodão	67	77	1.151	1.149,7	1.547,3	884
Beiras e Serra da Estrela	5.717	6.677	52.184	979,6	1.180,5	38.135
Almeida	147	169	1.009	900,2	1.083,5	785
Belmonte	175	194	1.525	926,1	1.041,9	1.106
Celorico da Beira	150	178	1.308	909,2	1.165,1	1.031
Covilhã	1.009	1.228	12.418	986,8	1.178,5	8.723
Figueira de Castelo Rodrigo	193	206	957	881,2	1.036,3	692
Fornos de Algodres	148	167	935	864,1	1.011,3	675
Fundão	790	914	7.923	1.011,4	1.186,9	5.697
Gouveia	290	355	2.163	927,8	1.098,8	1.653
Guarda	1.176	1.427	12.220	1.052,8	1.330,6	9.380
Manteigas	85	96	718	950,5	1.067,3	542
Meda	140	151	822	880,1	1.019,1	549
Pinhel	288	314	1.563	909,7	1.045,2	1.125
Sabugal	266	291	1.780	912,6	1.091,0	1.367
Seia	582	681	4.913	909,8	1.081,1	3.379
Trancoso	278	306	1.930	959,7	1.131,1	1.431

Concelhos do Oeste e Vale do Tejo (NUTS 2024)

Oeste e Vale do Tejo	23.798	28.008	244.697	1.035,1	1.249,8	170.721
Oeste	11.504	13.372	111.666	1.034,0	1.237,7	78.751
Alcobaça	1.990	2.265	18.832	1.027,4	1.214,6	12.983
Alenquer	1.026	1.215	13.931	1.141,1	1.382,7	10.273
Arruda dos Vinhos	460	509	4.177	1.051,7	1.283,1	3.030
Bombarral	399	450	3.207	957,2	1.130,1	2.193
Cadaval	355	382	2.818	971,9	1.176,9	2.026
Caldas da Rainha	1.685	2.045	16.631	1.007,3	1.241,3	11.500
Lourinhã	929	1.005	6.455	992,5	1.169,6	4.449
Nazaré	455	537	4.142	1.049,4	1.225,7	2.875
Obidos	437	491	5.113	1.066,1	1.242,8	3.605
Peniche	783	947	6.513	980,6	1.136,3	4.623
Sobral de Monte Agraço	307	333	2.190	984,1	1.156,1	1.490
Torres Vedras	2.678	3.193	27.657	1.027,8	1.232,8	19.704
Médio Tejo	6.010	7.144	59.990	1.035,4	1.259,3	42.355
Abrantes	802	971	8.662	1.044,7	1.289,0	5.957
Alcanena	419	478	4.969	1.105,7	1.324,3	3.249
Constância	74	85	1.049	1.160,8	1.418,8	843
Entroncamento	365	476	4.445	1.076,8	1.343,3	3.268
Ferreira do Zêzere	261	301	2.389	964,8	1.158,4	1.692
Mação	206	232	1.421	911,5	1.072,8	1.057
Ourém	1.886	2.177	17.413	1.026,9	1.244,4	12.532
Sardoal	98	107	500	855,1	998,9	347
Tomar	918	1.104	8.166	1.015,8	1.199,7	5.725
Torres Novas	861	1.078	10.048	1.044,9	1.298,5	7.062
Vila Nova da Barquinha	120	135	928	938,9	1.117,3	623
Lezíria do Tejo	6.284	7.492	73.041	1.036,6	1.260,7	49.615
Almeirim	655	741	6.626	1.004,8	1.235,1	3.313
Alpiarça	155	174	1.680	978,4	1.154,9	1.062
Azambuja	425	512	12.965	1.012,7	1.226,3	9.906
Benavente	817	1.005	9.598	1.080,0	1.348,8	7.043
Cartaxo	521	616	4.003	1.043,1	1.243,7	2.753
Chamusca	265	304	2.116	1.021,7	1.194,4	1.570
Coruche	523	576	3.879	1.006,9	1.209,6	2.664
Golegã	164	188	1.392	1.007,6	1.224,7	951
Rio Maior	618	761	6.564	1.042,2	1.257,3	4.694
Salvaterra de Magos	552	600	4.176	989,9	1.165,2	2.815
Santarém	1.589	2.015	20.042	1.061,1	1.301,6	12.844

Concelhos da Grande Lisboa (NUTS 2024)

Grande Lisboa ^(*)	59.573	70.104	969.558	1.506,0	1.817,2	706.031
Amadora	2.894	3.541	47.424	1.487,4	1.734,8	35.358
Cascais	5.595	6.499	56.395	1.229,6	1.449,8	39.649
Lisboa	26.109	30.917	508.886	1.634,4	1.985,6	375.043
Loures	4.390	5.307	69.599	1.187,2	1.440,3	47.085
Mafra	2.462	2.727	27.183	1.015,8	1.256,0	19.700
Odivelas	3.101	3.474	26.901	1.007,4	1.185,9	17.959
Oeiras	4.902	5.804	112.666	1.761,6	2.104,8	87.525
Sintra	7.768	8.969	84.147	1.203,6	1.439,5	58.336
Vila Franca de Xira	2.352	2.866	36.357	1.204,7	1.475,2	25.376

2023	empresas	estabelecimentos	peçoas ao serviço ⁽¹⁾	base média mensal	ganho médio mensal	trab. por conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾⁽²⁾
Portugal	303.415	355.671	3.629.658	1.214,3	1.460,8	2.570.047
Continente	291.252	340.364	3.489.583	1.219,9	1.466,7	2.467.600

Concelhos da Península de Setúbal (NUTS 2024)

Península de Setúbal ^(*)	14.910	18.085	173.313	1.188,3	1.433,1	110.615
Alcochete	419	611	7.142	2.062,3	2.338,9	4.974
Almada	3.380	4.053	32.180	1.136,4	1.354,3	21.654
Barreiro	1.010	1.305	14.616	1.093,9	1.337,8	8.137
Moita	798	930	7.562	1.032,1	1.257,8	5.161
Montijo	1.190	1.559	16.046	990,7	1.206,1	9.986
Palmela	1.511	1.786	29.683	1.221,0	1.511,4	16.831
Seixal	2.914	3.400	28.299	1.284,7	1.504,9	18.908
Sesimbra	1.183	1.342	8.322	990,2	1.166,5	5.435
Setúbal	2.505	3.099	29.463	1.138,4	1.429,1	19.529

Concelhos do Alentejo (NUTS 2024)

Alentejo	14.682	17.511	139.263	1.053,1	1.326,1	96.205
Alentejo Litoral	2.854	3.451	37.881	1.108,2	1.419,9	25.135
Alcácer do Sal	416	483	2.954	1.015,8	1.210,1	2.119
Grândola	427	538	3.850	1.175,0	1.408,7	2.824
Odemira	981	1.107	15.666	906,9	1.077,7	9.106
Santiago do Cacém	675	817	7.719	1.016,4	1.273,1	5.336
Sines	355	506	7.692	1.513,3	2.180,8	5.750
Baixo Alentejo	3.856	4.493	31.710	1.044,6	1.401,3	21.658
Aljustrel	225	270	2.426	1.105,2	1.473,4	1.942
Almodôvar	180	209	1.112	910,3	1.117,8	785
Alvito	40	54	382	1.048,6	1.266,0	276
Barrancos	68	73	309	843,6	1.036,5	202
Beja	1.279	1.533	12.048	1.056,2	1.298,9	7.715
Castro Verde	218	257	3.384	1.285,2	2.479,1	2.820
Cuba	103	114	595	947,8	1.110,8	376
Ferreira do Alentejo	337	389	2.540	977,5	1.230,3	1.472
Mértola	225	249	1.091	904,9	1.038,6	799
Moura	442	498	2.580	947,4	1.137,2	1.803
Ourique	135	167	909	905,8	1.117,8	679
Serpa	469	519	3.148	924,7	1.102,1	1.955
Vidigueira	135	161	1.186	1.055,7	1.219,0	834
Alto Alentejo	2.865	3.430	24.444	990,4	1.197,9	17.545
Alter do Chão	72	96	625	920,5	1.103,3	449
Arronches	74	91	549	945,7	1.101,5	398
Avis	100	131	987	956,1	1.193,6	744
Campo Maior	153	178	2.740	1.239,9	1.496,2	2.101
Castelo de Vide	76	100	581	911,5	1.102,9	439
Crato	69	89	562	883,5	1.055,9	418
Elvas	689	785	5.465	930,6	1.098,0	3.771
Fronteira	98	111	494	929,1	1.111,3	363
Gavião	61	70	514	891,2	1.252,5	354
Marvão	97	107	567	865,1	972,4	426
Monforte	95	107	674	971,6	1.201,1	521
Nisa	143	155	904	884,8	1.036,6	673
Ponte de Sôr	379	467	3.513	984,9	1.179,5	2.377
Portalegre	583	742	5.242	1.015,1	1.262,3	3.794
Sousel	176	201	1.027	942,4	1.127,5	717
Alentejo Central	5.107	6.137	45.228	1.049,9	1.271,7	31.867
Alandroal	126	158	939	1.005,8	1.171,4	593
Arraiolos	250	294	1.479	1.014,1	1.200,1	1.096
Borba	212	243	1.279	979,8	1.139,8	876
Estremoz	502	592	3.659	964,1	1.170,8	2.693
Évora	1.716	2.154	21.599	1.121,0	1.369,7	15.243
Montemor-o-Novo	609	729	3.902	982,7	1.187,0	2.881
Mora	121	141	985	955,3	1.142,3	701
Mourão	77	86	501	942,5	1.142,2	287
Portel	155	180	898	1.024,1	1.170,1	642
Redondo	200	232	1.276	978,7	1.157,1	953
Reguengos Monsaraz	375	428	2.510	958,7	1.144,0	1.726
Vendas Novas	358	404	3.275	1.008,3	1.248,7	2.147
Viana do Alentejo	167	199	1.033	917,0	1.091,0	716
Vila Viçosa	239	297	1.893	1.042,1	1.254,9	1.313

2023	empresas	estabelecimentos	peçoas ao serviço ⁽¹⁾	base média mensal	ganho médio mensal	trab. por conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾⁽²⁾
Portugal	303.415	355.671	3.629.658	1.214,3	1.460,8	2.570.047
Continente	291.252	340.364	3.489.583	1.219,9	1.466,7	2.467.600

Concelhos do Algarve (NUTS 2024)

Algarve ^(*)	18.237	22.034	178.434	1.031,3	1.238,7	124.259
Albufeira	2.277	2.806	25.881	1.024,3	1.216,3	19.102
Alcoutim	60	65	271	984,4	1.145,8	189
Aljezur	276	316	1.663	928,5	1.093,1	1.185
Castro Marim	186	229	1.549	942,9	1.088,5	1.130
Faro	2.532	3.188	28.871	1.095,6	1.375,8	19.033
Lagoa	971	1.126	9.896	1.085,9	1.264,0	7.485
Lagos	1.449	1.672	12.384	1.010,9	1.185,7	9.061
Loulé	3.483	4.228	36.868	1.051,4	1.264,5	25.441
Monchique	179	198	1.013	926,1	1.106,7	761
Olhão	1.208	1.434	10.577	961,5	1.165,5	6.947
Portimão	2.009	2.512	21.514	1.020,8	1.221,2	15.001
São Braz de Alportel	418	457	2.571	969,2	1.145,4	1.667
Silves	1.242	1.459	9.688	1.000,4	1.215,8	6.480
Tavira	1.043	1.233	8.443	950,9	1.125,0	5.583
Vila do Bispo	233	271	1.669	972,6	1.120,4	1.189
Vila Real Sto Antonio	671	840	5.576	1.017,1	1.179,5	4.005

Concelhos da Região Autónoma dos Açores (NUTS 2024)

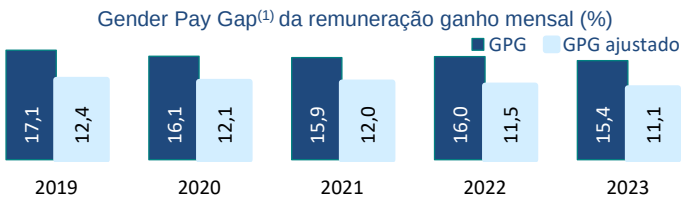
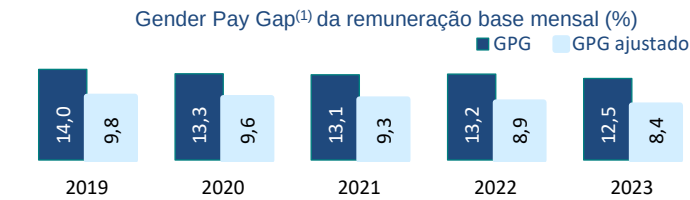
Região Autónoma dos Açores ^(*)	5.211	7.022	62.618	1.068,6	1.315,1	44.584
Angra do Heroísmo	785	1.009	8.872	1.030,4	1.266,8	6.100
Calheta	61	86	592	934,1	1.078,9	384
Corvo	12	24	85	1.071,0	1.500,1	51
Horta	364	479	3.705	1.039,6	1.315,4	2.635
Lagoa	254	307	2.914	1.024,4	1.173,0	2.162
Lajes das Flores	33	45	225	944,0	1.122,0	136
Lajes do Pico	91	117	656	895,9	1.064,6	408
Madalena	200	272	1.849	949,0	1.136,7	1.218
Nordeste	65	105	558	869,7	1.005,8	452
Ponta Delgada	1.718	2.288	25.260	1.161,7	1.432,0	18.038
Povoação	80	123	1.154	953,9	1.094,7	871
Ribeira Grande	521	671	6.863	996,0	1.171,4	4.862
Santa Cruz da Graciosa	97	139	721	972,2	1.215,1	545
Santa Cruz das Flores	48	83	399	1.101,9	1.482,6	261
São Roque do Pico	109	138	669	975,9	1.242,0	434
Velas	154	219	1.261	934,8	1.146,0	893
Vila da Praia da Vitória	329	498	3.902	1.003,1	1.239,7	3.041
Vila do Porto	116	181	1.212	1.222,7	2.142,2	840
Vila Franca do Campo	174	238	1.721	928,3	1.057,4	1.253

Concelhos da Região Autónoma da Madeira (NUTS 2024)

Região Autónoma da Madeira ^(*)	6.952	8.285	77.457	1.089,5	1.324,0	57.863
Calheta	251	280	2.948	985,5	1.321,5	2.260
Câmara de Lobos	513	573	4.151	941,9	1.137,2	3.006
Funchal	4.141	4.972	51.134	1.142,5	1.377,8	38.279
Machico	331	394	3.541	1.024,8	1.229,7	2.535
Ponta do Sol	209	228	1.298	904,8	1.094,3	886
Porto Moniz	66	78	491	900,6	1.000,1	369
Porto Santo	141	197	1.791	1.039,2	1.345,1	1.399
Ribeira Brava	266	308	2.325	948,3	1.129,8	1.726
Santa Cruz	770	965	8.133	1.021,8	1.275,6	6.194
Santana	108	123	776	916,3	1.060,2	586
São Vicente	156	167	869	905,2	1.043,7	623

indicadores globais

	2019	2020	2021	2022	2023
Trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa (n.º)	2.322.062	2.244.944	2.287.270	2.470.705	2.569.527
Homens	1.266.755	1.233.012	1.249.031	1.351.146	1.409.864
Mulheres	1.055.307	1.011.932	1.038.239	1.119.559	1.159.663
remuneração base média mensal (euros)	1.001,4	1.038,2	1.077,6	1.137,3	1.213,4
Homens	1.069,2	1.104,5	1.145,8	1.209,7	1.286,2
Mulheres	920,0	957,5	995,5	1.049,8	1.124,9
remuneração base mediana (euros)	719,9	750,0	781,1	814,0	876,0
Homens	750,0	796,2	804,2	850,0	906,5
Mulheres	668,0	700,0	730,0	780,0	848,0
remuneração ganho médio mensal (euros)	1.206,3	1.247,1	1.289,2	1.361,7	1.459,9
Homens	1.307,7	1.344,5	1.389,3	1.468,2	1.568,9
Mulheres	1.084,6	1.128,3	1.168,6	1.233,1	1.327,3
remuneração ganho mediano (euros)	890,7	924,7	959,3	1.013,9	1.097,5
Homens	954,4	987,6	1.022,0	1.080,5	1.157,5
Mulheres	825,4	861,0	896,3	952,4	1.034,6



Gender Pay Gap (GPG)⁽¹⁾, da remuneração base e ganho, por profissão e antiguidade

(%)

	2019		2020		2021		2022		2023	
	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho
Total	14,0%	17,1%	13,3%	16,1%	13,1%	15,9%	13,2%	16,0%	12,5%	15,4%
Profissão										
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, directores e gestores executivos	20,0%	19,3%	20,2%	19,7%	19,7%	19,2%	19,9%	19,4%	19,2%	18,7%
Especialistas das actividades intelectuais e científicas	17,5%	18,8%	18,2%	19,0%	18,9%	19,4%	20,2%	20,5%	20,6%	20,7%
Técnicos e profissões de nível intermédio	20,8%	23,6%	19,0%	21,1%	18,3%	20,3%	19,5%	22,0%	19,7%	22,3%
Pessoal administrativo	4,5%	8,4%	4,4%	8,4%	4,6%	8,6%	4,1%	7,8%	3,5%	6,9%
Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores	13,5%	15,0%	14,1%	15,5%	13,2%	14,6%	11,8%	13,8%	10,5%	12,6%
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	17,9%	16,5%	11,2%	10,2%	13,1%	12,2%	10,8%	10,1%	9,1%	8,4%
Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	17,3%	20,3%	15,6%	18,0%	15,2%	17,7%	14,2%	16,9%	13,2%	16,6%
Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	17,0%	26,3%	16,6%	25,6%	15,6%	26,0%	15,4%	25,4%	14,6%	25,0%
Trabalhadores não qualificados	8,6%	13,9%	8,1%	12,7%	8,5%	13,5%	7,7%	12,5%	6,5%	11,2%
Antiguidade										
menos de 1 ano	11,4%	13,6%	10,7%	12,6%	10,8%	12,9%	11,4%	13,3%	9,8%	12,1%
1 a 4 anos	12,0%	14,6%	11,8%	14,1%	12,1%	14,3%	12,2%	14,4%	12,3%	14,4%
5 a 9 anos	13,9%	17,2%	13,5%	16,6%	12,9%	16,0%	12,6%	15,8%	12,1%	15,3%
10 a 14 anos	14,9%	18,3%	14,1%	17,1%	14,1%	17,3%	14,5%	18,0%	13,4%	17,1%
15 a 19 anos	17,1%	20,6%	15,3%	18,4%	14,6%	18,1%	15,4%	18,9%	15,6%	19,2%
20 e mais anos	20,7%	24,6%	20,3%	23,9%	19,2%	22,7%	18,9%	22,6%	18,0%	21,9%

(1) Gender Pay Gap (GPG) - indicador utilizado para medir as desigualdades salariais entre dois grupos de indivíduos. O Barómetro tem como fonte os Quadros de Pessoal, pelo que utiliza a remuneração média mensal dos trabalhadores por conta de outrem que trabalham o horário completo, tendo auferido remuneração completa no período de referência (outubro). GPG = 1 - (remuneração média das Mulheres/remuneração média dos Homens). (2) GPG ajustado - é calculado da mesma forma que o GPG sendo os trabalhadores agrupados em grupos homogêneos relativamente a outras características comuns, para além do sexo, ou seja, pessoas do mesmo sector de atividade, com as mesmas profissões, qualificações, habilitações e antiguidade.

Nota: Valores negativos no GPG significam que remuneração média das Mulheres é superior à dos Homens. Quando o GPG é igual ou muito próximo de zero diz-se que existe igualdade salarial entre os Homens e as Mulheres.

fonte: GEP/MTSSS, Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens .

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010) *

(euros)

	taxa horária					Variação (%)	
	2024				2025	Cadeia	Homóloga
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.		
total	7,2	7,5	7,5	7,3	7,6	4,1	5,6
Engenheiro civil	13,4	15,4	14,1	13,9	14,3	2,9	6,7
Encarregado de obras	9,4	9,7	9,9	9,9	10,1	2,0	7,4
Pedreiro	6,2	6,3	6,4	6,4	6,5	1,6	4,8
Armador de ferro	6,2	6,3	6,4	6,4	6,4	0,0	3,2
Carpinteiro de limpos e de toscos	6,4	6,6	6,7	6,6	6,7	1,5	4,7
Espalhador de betuminosos	6,4	6,6	6,7	6,6	6,7	1,5	4,7
Ladrilhador	6,5	6,6	6,6	6,6	6,8	3,0	4,6
Estucador	6,2	6,4	6,3	6,3	6,4	1,6	3,2
Canalizador	6,6	6,7	6,8	6,7	6,9	3,0	4,5
Pintor de construções	6,2	6,2	6,3	6,3	6,4	1,6	3,2
Serralheiro civil	6,8	6,9	7,1	7,1	7,2	1,4	5,9
Eletricista de construções e similares	7,0	7,2	7,2	7,1	7,2	1,4	2,9
Motorista de veículos pesados de mercadorias	6,9	7,1	7,2	7,2	7,4	2,8	7,2
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	6,9	7,1	7,2	7,2	7,3	1,4	5,8
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	6,0	6,1	6,2	6,1	6,3	3,3	5,0

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010) *

(euros)

	taxa mensal					Variação (%)	
	2024				2025	Cadeia	Homóloga
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.		
total	1.245,3	1.261,7	1.283,4	1.268,5	1.304,4	2,8	4,8
Engenheiro civil	2.274,3	2.325,9	2.409,5	2.358,9	2.433,1	3,1	7,0
Encarregado de obras	1.607,5	1.669,9	1.706,9	1.707,6	1.742,0	2,0	8,4
Pedreiro	1.076,3	1.090,0	1.106,5	1.106,0	1.125,0	1,7	4,5
Armador de ferro	1.070,0	1.092,0	1.100,5	1.104,6	1.103,9	-0,1	3,2
Carpinteiro de limpos e de toscos	1.109,9	1.135,3	1.150,6	1.148,0	1.161,2	1,1	4,6
Espalhador de betuminosos	1.112,3	1.138,6	1.153,1	1.135,1	1.154,7	1,7	3,8
Ladrilhador	1.123,0	1.119,7	1.133,6	1.144,3	1.173,6	2,6	4,5
Estucador	1.068,3	1.072,4	1.085,4	1.086,1	1.109,3	2,1	3,8
Canalizador	1.138,1	1.145,6	1.167,4	1.156,9	1.188,7	2,7	4,4
Pintor de construções	1.064,1	1.069,2	1.087,5	1.087,2	1.108,7	2,0	4,2
Serralheiro civil	1.165,9	1.188,7	1.225,3	1.223,0	1.247,7	2,0	7,0
Eletricista de construção e similares	1.200,2	1.212,7	1.233,2	1.223,4	1.252,1	2,3	4,3
Motorista de veículos pesados de mercadorias	1.200,1	1.220,4	1.240,7	1.246,7	1.275,6	2,3	6,3
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	1.190,4	1.221,1	1.243,7	1.241,3	1.266,4	2,0	6,4
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	1.030,2	1.045,0	1.061,7	1.057,7	1.087,2	2,8	5,5

Nota: A nova série de estatísticas de Salários por Profissão na Construção teve início em janeiro de 2021. A informação anteriormente obtida via inquérito provém agora do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, mais concretamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho publicados no período

informação mensal

(número)	2024										2025		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
convenções publicadas	30	30	39	24	28	40	30	55	31	21	26	19	44
Contrato coletivo (CCT)	11	8	22	11	4	7	10	9	10	5	8	7	6
Acordo coletivo (ACT)	1	3	4	4	5	2	3	-	1	1	2	-	6
Acordo de empresa (AE)	15	10	12	5	17	19	17	3	13	9	10	8	9
Acordo de adesão (AA)	1	1	1	1	2	1	-	9	1	4	6	1	4
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	1	-	-	-	11	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	2	7	-	3	-	-	-	34	6	2	-	3	19
convenções consideradas ⁽¹⁾	17	17	32	18	15	20	16	9	8	5	10	15	18
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	98.585	118.785	143.946	113.405	149.530	10.483	47.284	103.468	22.634	21.032	4.408	28.701	53.376

Secção CAE rev.3 (até dezembro de 2024)/CAE rev 4 (2025)

	CAE rev.3										CAE rev. 4		
Secção A.	462	-	1.620	1.228	4.738	-	-	-	-	-	-	8.024	-
Secção B.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção C.	18.720	3.815	91.633	68.964	722	37.557	754	16.092	11.192	-	13.565	3.949	9.811
Secção D.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção E.	-	677	671	-	-	283	-	-	-	-	422	-	580
Secção F.	-	17.875	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção G.	18.619	1.920	9.292	6.959	1.145	1.176	98.670	4.674	-	188	533	9.145	578
Secção H.	320	14	2.340	81	3.264	1.258	315	1.868	2.392	3.299	4.374	79	10.023
Secção I.	66.299	121	548	4.125	-	-	1.717	-	-	-	68.627	121	21.345
Secção J.	-	6.016	-	1.806	-	-	-	-	-	-	752	1.806	-
Secção K.	1.079	8.512	4.041	-	614	1.392	548	-	-	-	-	1.604	5.807
Secção L.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.535
Secção M.	-	-	1.857	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção N.	187	-	965	-	-	5.586	-	-	7.262	-	-	-	-
Secção O.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.720	-
Secção P.	-	30	427	-	-	32	-	-	-	-	-	-	-
Secção Q.	13.099	697	-	65.990	-	-	-	-	101	403	-	-	-
Secção R.	-	-	-	-	-	-	1.464	-	85	-	-	-	697
Secção S.	-	19	11	377	-	-	-	-	-	518	21	253	-
Secção T.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção U.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção V.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	-	-	-
Zonas brancas (ativ. não cobertas por assoc. representativas)	-	104.250	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3) até dezembro de 2024 e Revisão 4 (CAE rev. 4) a partir de 01 de janeiro de 2025.

informação anual

(número)	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
total	107	106	174	182	210	310	311	352	258	282	315	478	404
IRCT negociáveis (via convencional)	93	97	161	145	175	226	234	268	208	226	260	359	317
Contrato coletivo (CCT)	36	27	49	65	69	91	96	105	61	79	97	111	117
Acordo coletivo (ACT)	9	18	23	20	19	21	26	30	11	20	31	32	27
Acordo de empresa (AE)	40	49	80	53	58	96	98	105	97	109	112	156	149
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	8	3	9	7	29	18	14	28	39	18	20	60	24
IRCT não negociáveis (via administrativa)	14	9	13	37	35	84	77	84	50	56	55	119	87
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1
Portaria de extensão (PE)	12	9	13	36	35	84	75	83	49	55	54	118	86

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

Nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)	2024								2025				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
variação													
Em cadeia	0,17	-0,01	-0,61	-0,34	1,30	0,06	-0,16	0,11	-0,45	-0,11	1,42	0,72	0,32
Homóloga	3,06	2,79	2,53	1,86	2,07	2,32	2,47	3,01	2,54	2,39	1,85	2,10	2,26
Média (últimos 12 meses)	2,56	2,51	2,47	2,31	2,19	2,21	2,28	2,42	2,44	2,46	2,42	2,41	2,35
principais variações face ao mês anterior													
Serviços de alojamento													9,56
Vinho													5,21
Açúcar, confeitaria, mel e outros produtos à base de açúcar													2,88
Transportes rodoviários de passageiros													2,69
Jogos e apostas													2,44
Transportes aéreos de passageiros						-16,17							
Férias organizadas						-7,61							
Jardinagem						-2,22							
Cerveja						-2,21							
Meios ou suportes de gravação						-2,07							

empresas filiadas em associações de empregadores ⁽¹⁾ e trabalhadores ao seu serviço ⁽²⁾

(%)

empresas filiadas	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
% do total de empresas por dimensão da empresa	19,3	19,0	18,0	17,1	16,4	15,4	14,4	13,3	12,7	12,1	11,5
1 - 9 pessoas	16,6	16,3	15,3	14,3	13,7	12,8	11,8	10,8	10,1	9,6	9,0
10 - 49 pessoas	30,7	30,1	28,7	27,7	26,1	24,7	23,3	22,0	21,0	19,8	19,1
50 - 249 pessoas	44,9	44,3	43,6	43,2	42,0	41,2	38,8	37,1	36,6	35,1	33,6
250 e + pessoas	49,8	50,2	49,2	47,8	47,2	46,4	44,3	42,3	41,5	39,2	39,5
% de trab. em empresas filiadas por dimensão da empresa	39,3	39,2	37,9	38,3	37,5	36,4	34,5	32,7	31,5	30,2	29,6
1 - 9 pessoas	19,3	18,9	17,9	16,9	16,1	15,0	13,9	12,8	12,1	11,5	10,8
10 - 49 pessoas	32,6	32,0	30,7	29,7	28,0	26,4	25,1	24,0	22,9	21,7	21,1
50 - 249 pessoas	45,8	45,4	44,9	44,7	43,4	42,5	40,0	38,1	37,8	36,5	34,9
250 e + pessoas	55,0	55,6	53,2	55,4	55,0	53,7	50,2	47,8	45,0	42,9	43,0

empresas com trabalhadores sindicalizados ⁽¹⁾ e taxa de sindicalização ⁽³⁾

(%)

trabalhadores sindicalizados	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
% de emp. com trab. sindic. por dimensão da empresa	3,9	3,7	3,6	3,5	3,4	3,5	4,0	4,1	4,1	4,1	4,1
1 - 9 pessoas	1,5	1,4	1,3	1,3	1,2	1,3	1,8	1,9	1,9	2,0	1,9
10 - 49 pessoas	10,3	9,6	9,0	8,8	8,2	8,0	8,3	8,6	8,4	8,0	8,0
50 - 249 pessoas	41,0	39,8	38,6	37,6	36,0	35,6	33,8	34,5	34,2	33,1	32,7
250 e + pessoas	76,3	76,0	74,7	73,4	72,8	71,9	71,4	71,1	69,4	70,7	70,0
% de trab. sindicalizados por dimensão da empresa	9,9	9,2	8,8	8,3	7,6	7,5	7,2	7,6	7,4	7,1	7,2
1 - 9 pessoas	1,2	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	1,5	1,6	1,6	1,7	1,6
10 - 49 pessoas	3,9	3,5	3,4	3,2	2,9	2,8	3,2	3,5	3,4	3,1	3,1
50 - 249 pessoas	9,4	8,5	8,1	7,8	7,1	7,0	6,6	6,6	6,5	6,2	6,3
250 e + pessoas	21,9	20,5	19,7	17,9	16,1	15,8	14,0	15,1	14,7	13,9	14,2

(1) empresas com trabalhadores por conta de outrem ao seu serviço e com informação conhecida sobre filiação em associações de empregadores e sobre trabalhadores sindicalizados. (2) trabalhadores por conta de outrem ao serviço em empresas filiadas em associações de empregadores. (3) taxa de sindicalização = (número de trabalhadores por conta de outrem sindicalizados (31 outubro) / número de trabalhadores por conta de outrem (outubro))*100.

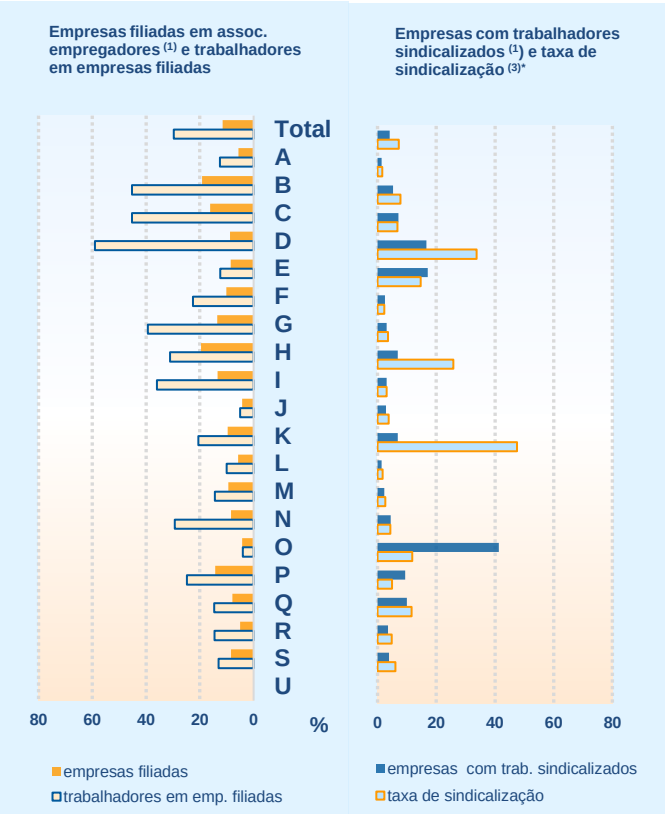
Referência bibliográfica: Livro Verde sobre as Relações Laborais 2016, págs 306 e seg.

Disponível em <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

filiação em estruturas de representação coletiva - empresas e trabalhadores por secção de atividade económica (CAE rev.3) - 2023 - Portugal

Selecione o ano

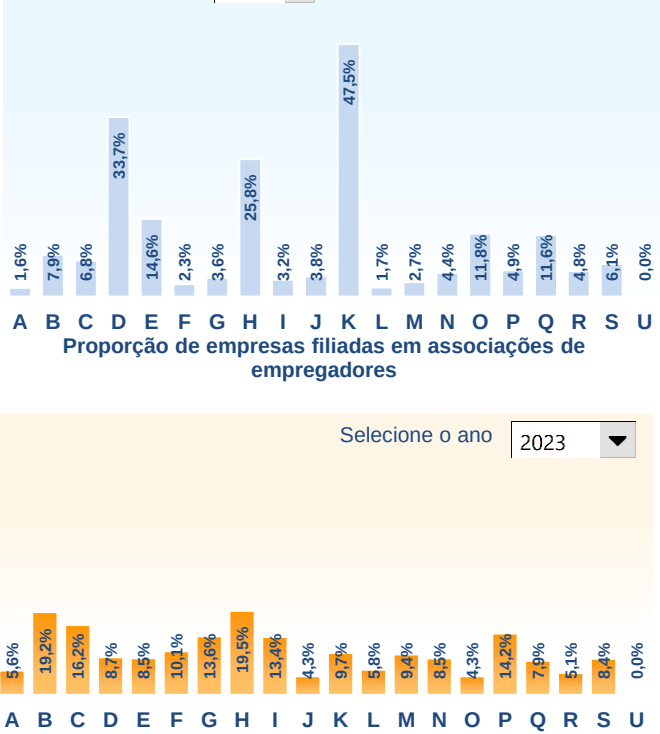
2023



Taxa de sindicalização

Selecione o ano

2023



Secção de ati. econ. (CAE rev. 3): A - Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca; B - Ind. Extractivas; C - Ind. Transformadoras; D - Elect., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Capt., trat. e dist. de água; Saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Com. por grosso e a retalho; rep. de veículos aut. e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Aloj., rest. e similares; J - Act. de inf. e de comun.; K - Act. financeiras e de seguros; L - Act. imobiliárias; M - Act. de consult., científ., técn. e similares; N - Act. admin. e dos serv. de apoio; O - Admin. púb. e defesa; seg. social obrigatória; P - Educação; Q - Act. de saúde humana e apoio social; R - Act. artísticas, de espect., desp. e recreat.; S - Outras act. de serviços; U - Act. dos org. intern. e outras inst. extra-territoriais

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

acidentes de trabalho - indicadores globais

(número)	2020		2021		2022		2023	
acidentes de trabalho não mortais ⁽¹⁾	84.135		89.121		96.969		100.405	
homens	55.235		58.695		61.996		63.480	
mulheres	28.900		30.426		34.973		36.925	
acidentes de trabalho com dias de baixa	61.866		66.622		71.848		74.775	
dias de trabalho perdidos	1.875.563		1.969.547		2.154.598		2.350.673	

taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho ⁽¹⁾ - actividade económica do estabelecimento

	2020		2021		2022		2023	
	frequência	gravidade	frequência	gravidade	frequência	gravidade	frequência	gravidade
total	17,78	395,96	18,37	405,59	18,27	405,61	17,83	417,08
A. Agricultura., prod. animal, caça, flor. e pesca	12,92	360,35	14,51	411,74	13,99	408,23	14,65	388,74
B. Indústrias extrativas	34,43	1.211,84	37,95	1.437,27	35,13	1.153,61	35,04	1.034,56
C. Indústrias transformadoras	27,77	541,05	29,20	563,26	28,62	549,27	27,96	567,40
D. Eletricidade, gás, vapor, água e ar frio	6,80	191,77	5,53	151,26	5,44	129,63	6,21	208,83
E. Captação, trat., dist.; saneamento, despoluição	46,57	1.082,72	42,92	929,25	47,40	1.097,17	49,75	1.079,47
F. Construção	23,93	746,89	24,97	745,22	24,62	741,22	23,98	759,94
G. Comércio grosso e retalho, rep. v. automóveis	14,52	294,07	14,34	277,01	14,47	286,17	14,00	295,54
H. Transportes e armazenagem	22,64	615,74	22,76	588,48	27,10	692,78	25,09	660,23
I. Alojamento, restauração e similares	11,14	255,40	12,70	291,59	12,11	286,28	11,65	281,72
J. Atividades de informação e de comunicação	1,98	43,84	2,29	46,58	2,45	51,14	2,42	41,08
K. Atividades financeiras e de seguros	2,27	45,53	2,17	36,26	2,50	50,06	2,79	51,29
L. Atividades imobiliárias	3,99	136,75	5,09	181,13	4,81	185,49	4,89	182,52
M. Ativid. consultoria, cient., técnica e similares	4,73	88,98	5,51	91,87	5,00	98,18	4,94	101,99
N. Atividades admintrativas e serviços de apoio	16,18	384,40	14,71	359,63	15,80	359,41	14,14	345,12
O. Adm. pública e defesa; segurança social obrig.	12,21	362,26	14,84	463,46	23,94	702,32	22,38	746,89
P. Educação	5,82	149,05	6,53	147,88	7,11	158,91	7,62	187,33
Q. Atividades saúde humana e apoio social	19,01	350,79	20,30	374,67	20,94	388,77	22,13	448,52
R. Ativ. artísticas, esp. ,desportivas e recreativas	11,34	335,26	16,19	413,62	14,26	342,55	15,75	434,24
S. Outras atividades de serviços	6,82	183,12	6,16	193,43	6,68	197,74	8,19	236,86
U. Org. internacionais e out. inst. ext-territoriais	4,39	158,09	4,97	-	6,67	-	5,37	18,79

taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho ⁽¹⁾ - distrito do estabelecimento

	2020		2021		2022		2023	
	frequência	gravidade	frequência	gravidade	frequência	gravidade	frequência	gravidade
total	17,78	395,96	18,37	405,59	18,27	405,61	17,83	417,08
Aveiro	29,37	536,65	29,84	577,49	28,26	562,25	27,01	541,10
Beja	7,39	140,16	7,36	145,82	7,37	158,21	8,79	135,46
Braga	21,02	487,50	22,94	536,97	22,44	520,67	22,33	533,14
Bragança	7,58	272,96	8,96	240,38	7,82	237,37	8,76	275,50
Castelo Branco	9,99	240,78	10,91	323,25	11,77	279,86	10,82	306,76
Coimbra	20,03	422,21	20,83	457,73	20,37	440,06	19,66	442,73
Évora	12,66	377,25	13,11	378,22	11,41	343,03	10,70	333,20
Faro	13,07	289,10	13,35	295,38	13,58	295,29	12,94	297,13
Guarda	11,20	390,50	11,29	341,74	13,18	427,39	13,60	435,04
Leiria	25,16	538,94	26,69	575,51	26,95	567,53	26,60	622,33
Lisboa	12,19	274,67	12,05	265,69	12,69	285,10	12,85	287,13
Portalegre	8,27	231,91	9,05	318,69	10,05	328,26	8,84	313,30
Porto	21,11	462,96	22,14	471,80	21,77	453,79	20,48	483,94
Santarém	18,56	465,41	19,73	452,67	20,06	467,57	20,50	504,54
Setúbal	17,00	435,61	16,98	413,59	17,34	418,00	16,82	439,98
Viana do Castelo	17,51	382,60	19,83	435,96	18,63	469,78	20,03	475,29
Vila Real	11,40	285,97	11,53	287,72	12,42	325,94	11,89	301,63
Viseu	23,74	538,24	23,35	510,49	22,33	545,55	22,16	596,92

(1) ocorridos com trabalhadores vinculados e a trabalhar na unidade local (estabelecimento)

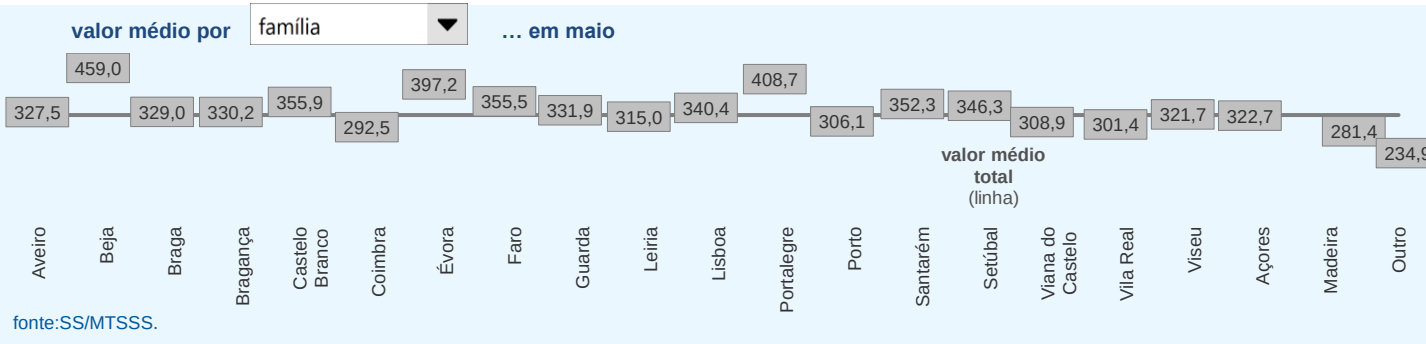
fonte: GEP/MTSS, Segurança e Saúde no Trabalho (Relatório Único - Anexo D)

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI) ⁽¹⁾

(número e euros)

	2024	2025					valor médio de mai.2025
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	
total	85.990	85.397	85.177	85.207	85.150	84.936	329,1
Aveiro	3.841	3.839	3.811	3.758	3.745	3.746	327,5
Beja	1.648	1.656	1.637	1.659	1.639	1.646	459,0
Braga	2.964	3.009	2.975	2.965	2.972	2.975	329,0
Bragança	1.319	1.303	1.313	1.335	1.373	1.396	330,2
Castelo Branco	1.678	1.659	1.679	1.673	1.680	1.651	355,9
Coimbra	3.353	3.330	3.325	3.308	3.318	3.310	292,5
Évora	1.099	1.097	1.091	1.079	1.083	1.089	397,2
Faro	3.034	3.050	3.116	3.144	3.178	3.075	355,5
Guarda	1.232	1.254	1.271	1.278	1.274	1.270	331,9
Leiria	2.324	2.354	2.365	2.348	2.389	2.380	315,0
Lisboa	16.850	16.497	16.231	16.244	16.104	16.108	340,4
Portalegre	1.070	1.071	1.057	1.056	1.037	1.027	408,7
Porto	23.039	22.926	22.943	22.964	22.980	22.895	306,1
Santarém	2.534	2.498	2.497	2.537	2.510	2.494	352,3
Setúbal	8.693	8.700	8.739	8.755	8.795	8.807	346,3
Viana do Castelo	1.081	1.093	1.104	1.114	1.106	1.106	308,9
Vila Real	2.588	2.533	2.563	2.562	2.614	2.622	301,4
Viseu	3.219	3.174	3.166	3.205	3.217	3.233	321,7
Açores	2.824	2.789	2.738	2.692	2.614	2.587	322,7
Madeira	1.584	1.550	1.543	1.522	1.516	1.515	281,4
Outro	16	15	13	9	6	4	234,9

... por distrito de residência



fonte:SS/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI) ⁽¹⁾

(número e euros)

... por sexo

Masculino

82.306

Feminino

91.151

... por grupo etário

>=65 anos

7.667

60 a 64 anos

16.906

55 a 59 anos

15.141

50 a 54 anos

12.983

45 a 49 anos

11.059

40 a 44 anos

10.385

35 a 39 anos

10.051

30 a 34 anos

9.003

25 a 29 anos

8.152

20 a 24 anos

10.224

19 anos

2.650

18 anos

2.739

<18 anos

56.497

	2024	2025					valor médio de mai.2025
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	
total	173.788	173.251	173.387	173.234	173.754	173.457	156,1
Aveiro	7.597	7.566	7.575	7.436	7.453	7.485	162,8
Beja	4.801	4.848	4.799	4.811	4.781	4.766	154,7
Braga	5.760	5.848	5.823	5.869	5.921	5.941	162,6
Bragança	2.689	2.671	2.668	2.675	2.709	2.741	164,8
Castelo Branco	3.551	3.527	3.560	3.559	3.589	3.535	159,9
Coimbra	5.764	5.793	5.764	5.715	5.760	5.756	166,8
Évora	2.816	2.843	2.817	2.775	2.810	2.787	151,4
Faro	6.308	6.454	6.570	6.510	6.616	6.576	162,1
Guarda	2.436	2.465	2.505	2.548	2.547	2.516	161,6
Leiria	4.484	4.496	4.534	4.533	4.593	4.577	159,7
Lisboa	34.828	34.594	34.464	34.487	34.585	34.600	153,2
Portalegre	2.749	2.779	2.736	2.740	2.693	2.630	151,2
Porto	43.123	42.930	43.042	43.082	43.213	43.101	160,9
Santarém	5.698	5.690	5.734	5.750	5.664	5.696	149,9
Setúbal	19.085	19.074	19.214	19.277	19.430	19.473	149,8
Viana do Castelo	2.002	2.019	2.012	2.000	2.013	2.013	166,9
Vila Real	4.570	4.503	4.523	4.521	4.590	4.612	168,0
Viseu	6.116	6.010	6.024	6.092	6.119	6.135	168,3
Açores	6.712	6.500	6.397	6.260	6.103	5.986	110,2
Madeira	2.675	2.615	2.606	2.581	2.558	2.526	164,0
Outro	24	26	20	13	7	5	187,9

Notas: Dados sujeitos a atualizações.Situação da base de dados em 1/junho/2025.

(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

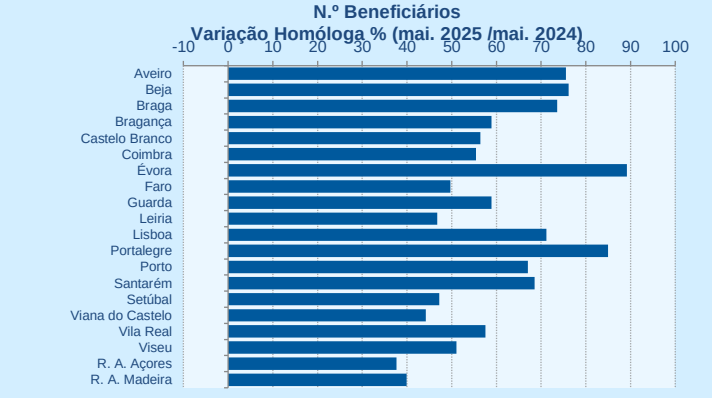
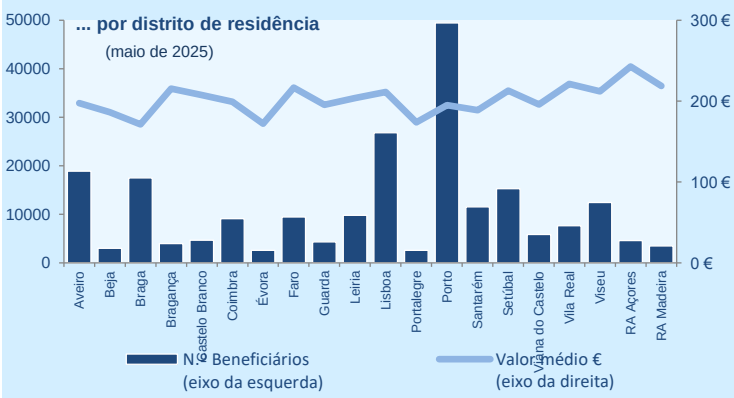
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

invalidiz, velhice e sobrevivência⁽¹⁾

	2024				2025					valor médio de mai.
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	
pensões					(número)					(euros)
Invalidiz	155.947	155.619	155.839	155.465	156.327	157.042	157.986	158.019	157.765	517,80
Homens	81.078	80.974	81.077	80.841	81.257	81.535	81.953	82.000	81.820	553,30
Mulheres	74.869	74.645	74.762	74.624	75.070	75.507	76.033	76.019	75.945	479,56
Velhice	1.992.906	1.996.446	1.999.983	2.002.817	2.005.469	2.001.736	1.998.796	1.996.688	1.997.604	663,46
Homens	939.341	941.034	942.693	944.173	945.636	944.146	942.953	942.018	942.477	840,37
Mulheres	1.053.565	1.055.412	1.057.290	1.058.644	1.059.833	1.057.590	1.055.843	1.054.670	1.055.127	505,45
Sobrevivência⁽²⁾	700.316	703.739	705.194	706.082	706.557	705.482	705.689	705.865	706.550	339,25
Homens	131.224	132.631	133.279	133.751	133.938	133.789	133.967	134.150	134.462	244,16
Mulheres	569.092	571.108	571.915	572.331	572.619	571.693	571.722	571.715	572.088	361,60

complemento solidário para idosos (CSI)⁽³⁾

	181.819	196.946	202.154	208.325	(número) 207.783	211.937	216.002	221.328	223.116	(euros) 200,92
beneficiários										
Homens	59.264	65.109	67.230	69.729	69.816	71.534	73.257	75.545	76.370	n.d.
Mulheres	122.555	131.837	134.924	138.596	137.967	140.403	142.745	145.783	146.746	n.d.

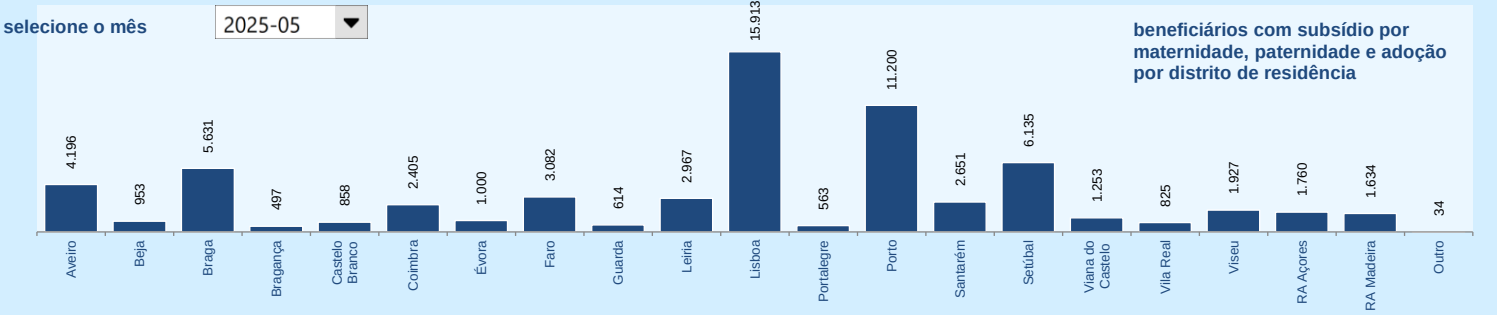


prestações familiares⁽³⁾⁽⁴⁾

	1.077.111	1.086.222	1.093.582	1.098.666	(número) 1.076.854	1.085.385	1.092.825	1.097.659	1.101.890	(euros) 106,45
Abono de família										
Bonificação por deficiência	79.802	79.684	79.720	79.460	75.274	75.299	75.057	74.510	73.960	102,60
Subsídio educação especial	5.132	3.383	4.376	4.087	6.069	7.211	9.543	8.669	12.282	n.d.
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.643	12.644	12.662	12.677	12.613	12.590	12.589	12.581	12.542	n.d.

prestações de maternidade, paternidade, adoção e assistência a descendentes⁽³⁾⁽⁴⁾

	20.930	35.749	38.358	48.778	(número) 47.948	53.369	40.416	44.465	30.203	(euros) 171,23
beneficiários com subsídio por assistência a descendentes⁽⁵⁾										
beneficiários com subsídio por maternidade, paternidade e adoção	65.061	64.444	63.411	64.191	65.022	63.431	63.636	65.490	66.098	1.148,23



estatuto do cuidador informal

	9.581	9.788	9.881	9.947	(n.º) 9.943	9.651	9.592	9.921	10.168
cuidadores informais com estatuto deferido									
Principal	5.844	6.045	6.223	6.331	6.401	6.179	6.169	6.518	6.878
Não principal									
subsídios processados⁽⁷⁾									
número	5.694	5.832	5.900	5.918	5.971	5.961	5.895	5.867	5.816
valor médio (euros)	354,41	354,47	354,87	355,06	417,62	417,72	418,37	415,30	415,50

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/junho/2025. Valor médio - resulta da média simples entre os montantes e os beneficiários processados nesse mês n.d. - dado não disponível.

(1) São contabilizados o número de pensionistas com pagamento de pensão no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado, e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas); (2) Inclui dados de Orfandade/Viuvez (3) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário; (4) Apenas são contabilizados os titulares com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal" ou "Complemento".

(5) Prest. assist. a desc. inclui os tipos de subsídio: assist. a filho, assist. a desc. menores ou deficientes, assist. deficientes profundos e doentes crónicos, assist. a filho c/deficiência/doença crónica e por isolamento profilático Covid (o descendente).

(6) Prest. matern. patern. e adoção inclui os tipos de subsídio: adoção, gravidez, maternidade, parental alargado, parental inicial, paternidade, por adoção, por adoção alargado, por faltas especiais dos avós, por interrupção da gravidez, por licença parental, por licença 5 dias, por nascimento de neto, por risco clínico durante gravidez e por riscos específicos.

(7) Subsídios processados: contagem do número de subsídios pagos (valores positivos) aos cuidadores que reuniram as condições necessárias para o mesmo no período analisado.

prestação social para a inclusão (1)(2)

(número)

	2024				2025				
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
beneficiários:	159.819	160.486	161.689	162.582	164.836	166.020	167.148	168.039	168.215
... por distrito de residência									
Aveiro	11.532	11.643	11.736	11.823	11.882	11.978	12.090	12.177	12.205
Beja	2.096	2.107	2.131	2.139	2.136	2.142	2.156	2.173	2.191
Braga	14.398	14.507	14.593	14.685	14.982	15.046	15.080	15.169	15.146
Bragança	2.359	2.376	2.379	2.381	2.424	2.432	2.434	2.433	2.436
Castelo Branco	2.722	2.738	2.747	2.748	2.785	2.788	2.785	2.799	2.799
Coimbra	5.497	5.528	5.557	5.571	5.671	5.694	5.712	5.719	5.708
Évora	2.308	2.328	2.347	2.357	2.379	2.393	2.401	2.412	2.410
Faro	6.377	6.449	6.516	6.566	6.510	6.552	6.608	6.638	6.648
Guarda	2.678	2.679	2.699	2.700	2.750	2.767	2.772	2.792	2.802
Leiria	5.956	5.994	6.025	6.055	6.129	6.178	6.242	6.293	6.306
Lisboa	28.387	28.330	28.558	28.761	29.431	29.709	29.938	30.119	30.135
Portalegre	2.153	2.178	2.208	2.217	2.286	2.304	2.335	2.354	2.367
Porto	29.653	29.738	30.001	30.145	30.433	30.658	30.916	30.981	30.948
Santarém	7.363	7.346	7.417	7.456	7.580	7.624	7.678	7.719	7.766
Setúbal	13.303	13.384	13.497	13.600	13.803	13.948	14.050	14.129	14.193
Viana do Castelo	4.050	4.084	4.109	4.119	4.118	4.140	4.167	4.203	4.215
Vila Real	4.117	4.159	4.186	4.217	4.265	4.281	4.294	4.324	4.333
Viseu	5.533	5.576	5.609	5.651	5.737	5.797	5.854	5.920	5.941
Açores	4.557	4.575	4.599	4.608	4.707	4.732	4.764	4.812	4.820
Madeira	4.601	4.614	4.627	4.635	4.680	4.709	4.724	4.726	4.700
Outro	179	153	148	148	148	148	148	147	146

desemprego e apoio ao emprego (1)(2)

(número)

beneficiários(3):	185.667	180.192	186.841	195.245	210.012	211.769	204.937	196.064	187.654
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	152.102	145.027	150.646	156.854	169.829	166.836	163.371	156.083	150.995
Subsídio social de desemprego inicial	6.195	6.036	7.393	9.474	11.400	11.845	10.892	8.978	7.038
Subsídio social de desemprego subsequente	20.490	20.406	20.567	20.713	21.194	21.620	21.672	21.431	21.190
Prolongamento do subsídio social de desemprego	24	26	25	28	24	23	25	22	25
Medida extraordinária de apoio aos DLD(4)	1.762	1.825	1.888	1.796	1.760	1.762	1.775	1.695	1.566
Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego	2	1	1	3	3	1	3	2	1
... por distrito de residência									
Aveiro	14.011	13.457	13.472	13.597	14.330	14.636	14.354	14.110	14.045
Beja	2.703	3.117	4.265	5.183	5.971	6.125	5.747	4.647	3.239
Braga	18.635	17.624	17.595	17.665	18.254	18.556	18.223	17.835	17.544
Bragança	1.224	1.192	1.235	1.193	1.295	1.334	1.287	1.363	1.337
Castelo Branco	2.819	2.706	2.690	2.747	2.912	2.940	2.876	2.771	2.694
Coimbra	6.044	5.727	5.834	5.898	6.459	6.445	6.346	6.187	5.929
Évora	2.348	2.306	2.234	2.206	2.391	2.329	2.282	2.344	2.274
Faro	6.682	7.626	11.400	16.380	19.899	20.398	17.620	12.988	9.731
Guarda	1.643	1.596	1.603	1.612	1.684	1.729	1.685	1.638	1.616
Leiria	7.366	7.043	6.972	7.216	7.827	7.702	7.462	7.255	6.970
Lisboa	38.289	37.453	37.974	38.460	40.142	40.896	40.347	39.799	39.090
Portalegre	1.823	1.814	1.806	1.818	1.932	1.919	1.877	1.858	1.769
Porto	39.657	37.483	37.584	38.193	40.346	40.084	39.400	38.777	38.263
Santarém	6.850	6.578	6.842	6.960	7.577	7.681	7.490	7.295	6.980
Setúbal	17.442	17.186	17.374	17.632	18.895	18.721	18.213	18.175	17.672
Viana do Castelo	3.353	3.148	3.299	3.488	4.075	4.066	4.034	3.925	3.829
Vila Real	2.585	2.407	2.495	2.561	2.705	2.684	2.607	2.522	2.446
Viseu	5.584	5.294	5.473	5.632	6.004	5.990	5.754	5.599	5.616
Açores	3.302	3.349	3.494	3.623	3.896	4.071	3.999	3.770	3.583
Madeira	3.213	3.022	3.146	3.140	3.238	3.282	3.188	3.126	2.988
Outro	94	64	54	41	180	181	146	80	39
valor médio do subsídio (€)									
Subsídio/ beneficiário	635,13	632,40	632,91	633,07	638,86	640,94	645,72	649,85	657,15

prestações de doença (1)(5)

(número)

beneficiários	168.586	184.606	176.157	181.883	201.859	197.199	179.473	195.382	172.029
... com subsídio de doença	155.753	171.701	163.374	169.210	189.063	184.832	167.027	182.284	159.235
Homens	66.055	70.942	67.544	69.564	77.069	75.018	68.018	74.328	65.433
Mulheres	89.698	100.759	95.830	99.646	111.994	109.814	99.009	107.956	93.802

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/junho/2025.

(1) Apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". (2) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário. (3) inclui todos os benefícios de desemprego, excepto Layoff.

(4) DLD - Desempregados de Longa Duração. (5) As prestações de doença incluem os tipos de benefício: doença, doença profissional, tuberculose, concessão provisória de subs. Doença, isolamento profilático Covid (o próprio), doença Covid, doença Covid - profissionais de saúde.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

Gestão de Remunerações

(Pessoas Singulares, Entidades Empregadoras e Vínculos: valores em milhares; Remunerações e Contribuições: valores em euros)

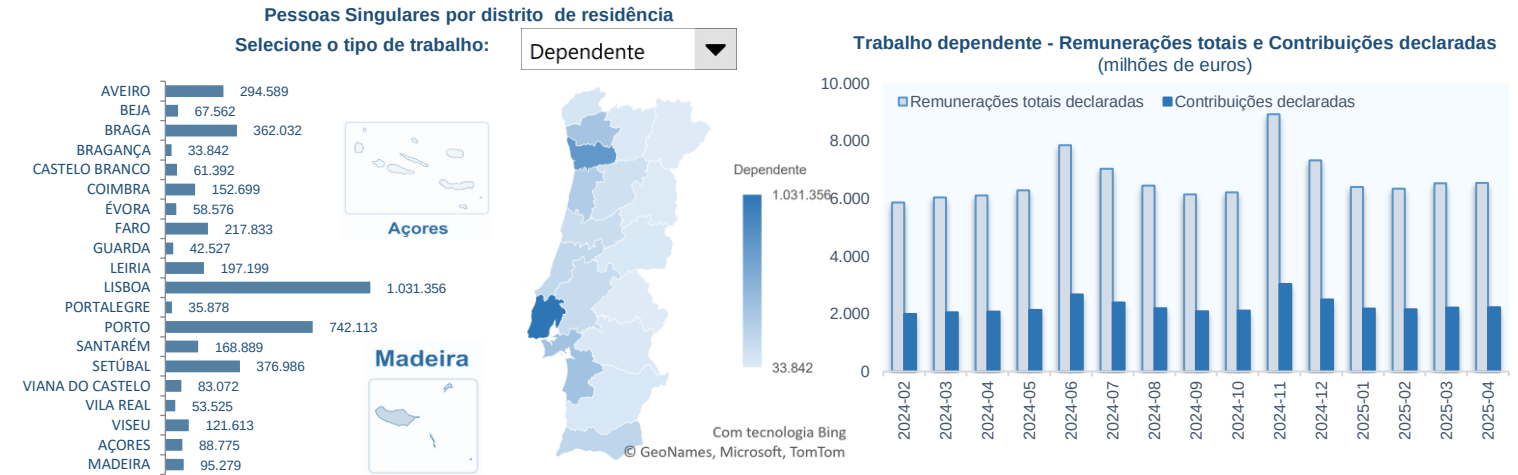
	2024									2025			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
Trabalho dependente													
Pessoas singulares	4.231,8	4.270,0	4.312,3	4.331,1	4.315,9	4.332,9	4.323,4	4.337,8	4.306,8	4.263,5	4.273,1	4.295,5	4.303,6
Remunerações totais médias ⁽¹⁾	1.444,24	1.472,67	1.821,65	1.625,45	1.495,77	1.418,34	1.438,39	2.058,40	1.702,50	1.502,81	1.483,99	1.519,81	1.520,53
Contribuições médias ⁽²⁾	491,62	501,34	619,95	552,89	508,93	482,69	489,58	699,68	579,28	510,90	505,00	517,43	517,44
Trabalho independente													
Pessoas singulares	498,8	497,8	499,5	505,1	500,8	502,1	504,8	499,5	493,0	483,3	472,4	455,7	428,6
Contribuições médias ⁽³⁾	111,70	110,60	109,66	119,80	118,64	116,98	120,57	120,27	119,78	133,71	133,10	133,44	127,49

Notas: Situação da base de dados em 7/junho/2025. (Dados sujeitos a actualizações) Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

(1) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações totais (€)/Pessoas Singulares (nº)

(2) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Pessoas Singulares (nº)

(3) Contribuições médias = valor das contribuições pagas (€)/Pessoas Singulares (nº)



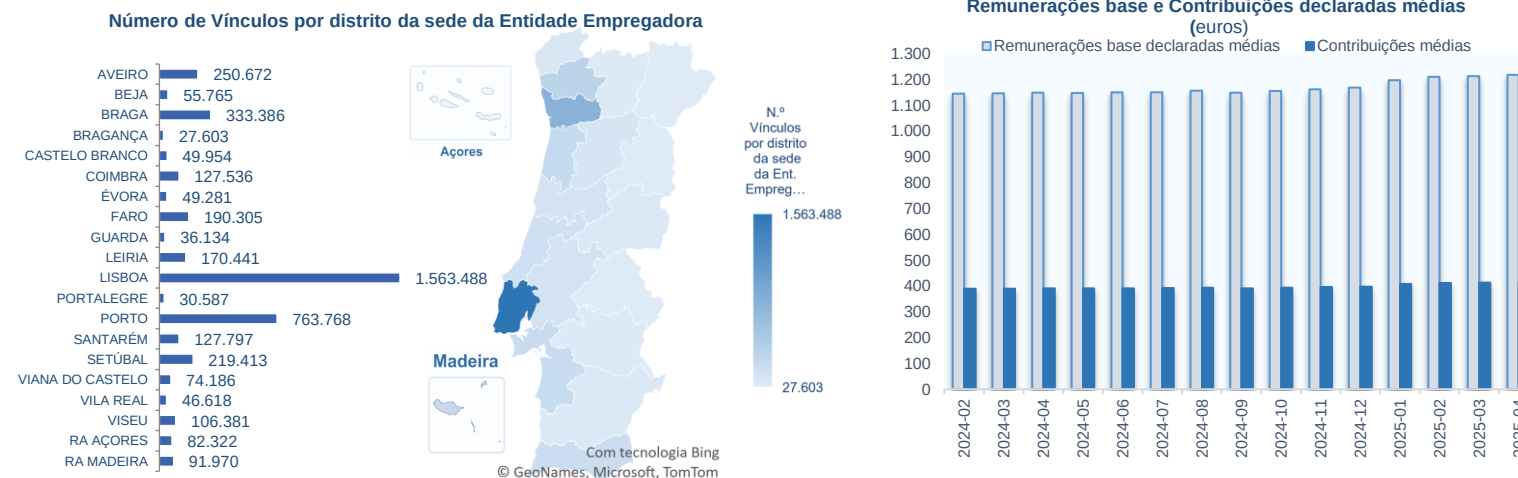
Entidades empregadoras (com remunerações base declaradas), respetivos vínculos, remunerações e contribuições

Entidades empregadoras	455,2	456,8	458,2	459,0	458,5	459,8	459,7	459,5	459,0	457,7	458,8	460,0	459,6
Aveiro	26,9	27,0	27,0	27,0	26,7	27,0	26,9	26,9	26,9	26,7	26,7	26,8	26,8
Beja	6,6	6,6	6,6	6,7	6,6	6,7	6,6	6,7	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6
Braga	38,0	38,1	38,1	38,2	38,1	38,2	38,2	38,2	38,2	38,2	38,3	38,4	38,4
Bragança	4,8	4,8	4,8	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,8	4,8	4,8	4,8
Castelo Branco	6,6	6,6	6,6	6,6	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7
Coimbra	14,7	14,7	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,9	14,9
Evora	6,7	6,7	6,7	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8
Faro	25,9	26,2	26,4	26,6	26,6	26,6	26,5	26,2	25,9	25,7	25,8	26,0	26,0
Guarda	5,4	5,4	5,5	5,4	5,4	5,4	5,4	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5
Leiria	21,7	21,7	21,8	21,8	21,8	21,8	21,9	21,9	21,8	21,7	21,8	21,8	21,8
Lisboa	119,4	119,8	120,1	120,4	120,5	120,7	120,8	120,9	120,8	120,4	120,6	120,8	120,6
Portalegre	4,1	4,2	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2
Porto	78,3	78,6	78,7	78,8	78,8	79,0	79,0	79,0	78,9	78,9	79,0	79,2	79,1
Santarém	16,2	16,3	16,3	16,3	16,3	16,3	16,3	16,4	16,3	16,3	16,3	16,3	16,4
Setúbal	29,7	29,9	30,0	30,1	30,0	30,1	30,2	30,2	30,3	30,1	30,3	30,3	30,2
Viana do Castelo	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,7	9,6
Vila Real	7,1	7,1	7,1	7,2	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,2
Viseu	13,2	13,2	13,3	13,3	13,3	13,4	13,4	13,3	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4
Açores	8,4	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4
Madeira	10,3	10,3	10,4	10,4	10,4	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,6	10,6	10,6
Outros	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
Vínculos	4.320,7	4.361,9	4.392,1	4.411,6	4.394,4	4.428,9	4.415,6	4.393,1	4.353,3	4.350,4	4.360,4	4.386,9	4.402,0
Remunerações base médias ⁽⁴⁾	1.148,69	1.147,97	1.149,47	1.150,54	1.156,21	1.149,32	1.155,57	1.161,87	1.167,78	1.197,08	1.210,11	1.212,14	1.218,49
Contribuições médias ⁽⁵⁾	390,85	390,61	391,09	391,34	393,23	390,98	393,09	395,16	397,16	407,18	411,62	412,36	414,54

Notas: Situação da base de dados em 7/junho/2025. (Dados sujeitos a actualizações) Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

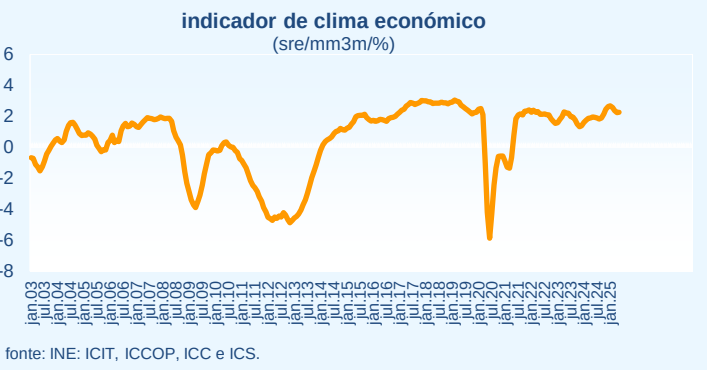
Distritos da sede da Entidade Empregadora

(4) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações base (€)/Vínculos (nº) (5) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Vínculos (nº)

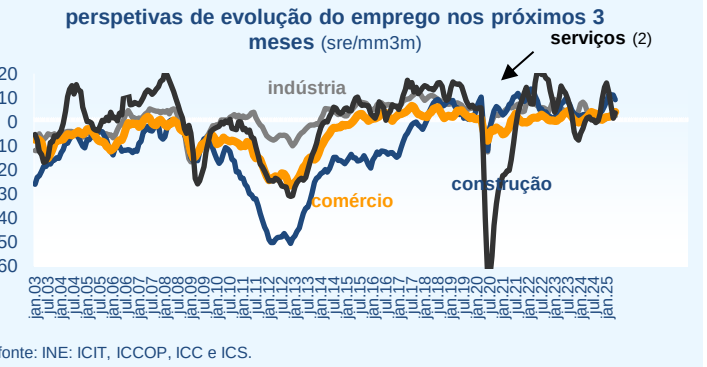


tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2024								2025				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
indicador de clima económico (sre/mm3m%)	2,0	1,9	1,9	1,8	1,9	2,2	2,5	2,6	2,7	2,6	2,4	2,2	2,3
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora ⁽²⁾	-6,7	-6,4	-6,5	-6,4	-5,5	-4,3	-3,9	-4,3	-4,8	-5,2	-5,3	-5,1	-4,9
Construção	-3,9	-3,3	-3,3	-3,4	-3,7	-2,5	-1,0	1,5	3,0	4,4	4,3	3,9	3,7
Comércio ⁽²⁾	1,6	1,0	0,8	0,7	1,0	1,2	1,9	2,5	2,9	3,1	3,2	3,3	2,8
Serviços ⁽²⁾	6,1	3,5	2,3	1,7	3,3	6,6	11,3	14,8	15,8	12,9	8,8	4,4	6,1



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
Indústria Transformadora	2,0	1,2	1,0	1,2	1,8	1,8	1,3	0,9	1,3	2,0	1,7	2,4	2,4
Construção	2,7	3,3	3,8	3,0	2,7	3,6	4,5	6,5	8,4	11,5	11,3	11,1	9,1
Comércio	3,0	4,0	3,7	3,3	1,6	1,1	0,7	1,7	2,0	2,0	2,3	3,0	4,0
Serviços ⁽²⁾	1,9	0,7	0,7	-0,5	0,3	3,4	9,3	14,3	16,1	12,1	6,9	1,4	3,7
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	-32,6	-32,6	-30,7	-29,8	-27,5	-28,7	-28,5	-28,9	-28,1	-27,6	-27,3	-28,2	-28,6
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	-18,5	-17,2	-15,4	-14,3	-13,1	-13,9	-14,0	-15,0	-15,1	-15,3	-16,0	-17,9	-18,2



desemprego registado:													
no fim do período (milhares)	310,3	304,9	305,1	313,4	310,7	312,5	322,5	335,7	349,3	338,7	329,5	313,6	300,9
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	55,2	53,2	51,9	52,3	51,6	56,3	64,0	69,5	75,7	73,2	69,8	62,6	58,0
ao longo do período (milhares)	42,1	37,6	47,0	40,4	52,3	57,9	54,9	48,3	61,5	48,3	46,1	40,8	41,2
ao longo do período (vh/%)	-0,8	-1,8	11,4	-2,5	-7,7	5,9	-6,8	9,5	3,8	-0,3	3,8	-11,0	-2,3
ofertas ao longo do período (milhares)	10,1	8,6	8,3	7,5	10,5	9,0	8,8	6,2	11,9	11,0	15,0	13,6	13,2
ofertas ao longo do período (vh/%)	-21,1	-15,9	-10,7	-21,1	-17,1	-16,2	-7,2	-23,1	17,6	21,1	35,6	37,0	31,3
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	183,9	179,5	176,9	185,7	185,7	180,2	186,8	195,2	210,0	211,8	204,9	196,1	187,7



(1) a informação de caráter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas.
mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível.
Mais informação em: <https://www.ine.pt/>
nota: a partir de maio de 2022, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras. Esta alteração insere-se no procedimento regular de atualização da base de amostragem dos inquéritos.



taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

abril de 2025	total	< 25 anos	homens	mulheres	mulheres homens
Alemanha	3,6	6,8	3,9	3,3	0,85
Áustria	5,6	10,2	5,5	5,6	1,02
Bélgica	6,4	17,4	7,2	5,5	0,76
Chipre	3,7	9,8	3,1	4,3	1,39
Croácia	4,5	16,1	4,7	4,4	0,94
Eslováquia	5,3	14,9	4,8	5,8	1,21
Eslovénia	4,0	11,8	3,6	4,5	1,25
Espanha	10,9	25,6	9,7	12,2	1,26
Estónia	8,3	17,9	8,8	7,7	0,88
Finlândia	9,1	21,2	10,0	8,1	0,81
França	7,1	18,3	7,1	7,0	0,99
Grécia	8,3	20,4	6,3	10,8	1,71
Irlanda	4,1	11,2	4,0	4,2	1,05
Itália	5,9	19,2	5,3	6,8	1,28
Letónia	7,7	16,8	8,1	7,4	0,91
Lituânia	6,3	11,8	7,3	5,2	0,71
Luxemburgo	6,6	21,0	6,8	6,5	0,96
Malta	2,7	7,2	2,7	2,7	1,00
Países Baixos	3,8	8,8	3,6	4,0	1,11
Portugal	6,3	19,7	5,6	6,9	1,23
Zona Euro20	6,2	14,4	6,0	6,5	1,08
Bulgária	3,3	10,1	3,5	3,2	0,91
Chéquia	2,7	11,1	2,4	3,1	1,29
Dinamarca	6,9	14,9	6,9	6,8	0,99
Hungria	4,3	13,8	4,4	4,3	0,98
Polónia	3,3	13,4	3,1	3,5	1,13
Roménia	5,7	24,8	6,0	5,5	0,92
Suécia	8,5	21,9	8,4	8,6	1,02
UE27	5,9	14,8	5,6	6,1	1,09
Estados Unidos	4,3	9,6	4,5	4,1	0,91
Reino Unido	3,8	:	3,7	3,8	1,03

Em abril de 2025, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,2 %) diminuiu 0,2 p.p. relativamente ao mês homólogo.

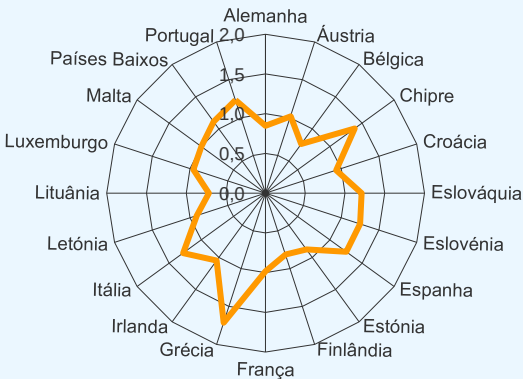
Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Grécia e Chipre são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Em Portugal a taxa de desemprego (6,3 %) diminuiu 0,1 p.p., tanto face ao mês homólogo como ao mês anterior.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6,8 %), registando o valor mais elevado na Espanha (25,6 %). Em Portugal, regista-se o valor de 19,7 %.

Entre os 27 países da UE, Chéquia e Malta (2,7 %), Bulgária e Polónia (3,3 %) e Alemanha (3,6 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; Espanha (10,9 %) e Finlândia (9,1 %) são os Estados-Membros com valores mais elevados.

Índice de taxa de desemprego
mulheres /homens
Zona Euro20



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

: valor não disponível.

Nota 1: Zona Euro20 - Adesão da Croácia à moeda única em 2023.

Nota 2: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.

Nota 3: Bélgica, Croácia, Chipre, Roménia e Eslovénia (< 25 anos) - março 2025.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 25/06/2025.



Acidente de trabalho: é acidente de trabalho aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza, direta ou indiretamente, lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução da capacidade de trabalho ou ganho, ou a morte.

Ativo: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Contribuições Declaradas [II/MTSSS]: Valor das contribuições e de quotas declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Contribuições (Trabalho Independente) [II/MTSSS]: Valor referente ao pagamento de contribuições das pessoas abrangidas pelo Trabalho Independente.

Desempregado: indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: Indivíduo desempregado há 12 ou mais meses.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empregado: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Entidades Empregadoras [II/MTSSS]: entidades empregadoras com remunerações declaradas à Segurança Social. Inclui entidades com sede em Portugal.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser

considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação. titular em união de facto há mais de um ano, e em geral.

Inativo: Indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;
- Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;
- Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.
- Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

- **Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.;
- Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação;
- Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;
- iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;
- ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;
- desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
- indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

Pessoas Singulares [II/MTSSS]: Inclui residentes em Portugal e no Estrangeiro.

Pessoas Singulares em Trabalho Dependente [II/MTSSS]: : Pessoas singulares com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social.

Pessoas Singulares em Trabalho Independente [II/MTSSS]: Pessoas singulares com contribuições pagas à Segurança Social.

População ativa: população formada por todos os indivíduos ativos.

População desempregada: População formada por indivíduos desempregados.

População empregada: População formada por indivíduos empregados.

População inactiva: População formada por indivíduos inativos.

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base [GEP/MTSSS, QP]: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

Remuneração mensal ganho [GEP/MTSSS, QP]: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Remunerações Declaradas [II/MTSSS]: Valor das remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população ativa e a população em idade ativa.
 $T.A. (\%) = (População\ ativa / População\ em\ idade\ ativa) \times 100$

Taxa de emprego: taxa que define a relação entre a população empregada e a população em idade ativa.
 $T.E. (\%) = (População\ empregada / População\ em\ idade\ ativa) \times 100$

Taxa de desemprego: taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.
 $T.D. (\%) = (População\ desempregada / População\ ativa) \times 100$

Taxa de desemprego de longa duração: taxa que define a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa.
 $T.D.L. (\%) = (População\ desempregada\ há\ 12\ e\ mais\ meses / População\ ativa) \times 100$

Taxa de inatividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população inativa em idade ativa e a população em idade ativa.
 $T.I. (\%) = (População\ inativa\ em\ idade\ ativa / População\ em\ idade\ ativa) \times 100$

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho = (Nº total de acidentes / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho mortais = (Nº total de acidentes mortais / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TCO - Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membro de Órgão Estatutário; ARM - Armadores; DPEE - Docente Proprietário de Estabelecimento de Ensino; SD - Serviço Doméstico.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TI - Trabalhador Independente; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário; PAA - Produtores Agrícolas dos Açores.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Trabalhador familiar não remunerado: Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada no mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive; **Variação nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente; **Variação deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela; **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Vínculo [II/MTSSS]: Enquadramento da Pessoa Singular na Entidade Empregadora, no caso do Trabalho Dependente, e enquadramento da Pessoa Singular, no caso do Trabalho Independente.

Temática / Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
População, Emprego e Desemprego			
população total (pg. 6) fonte: INE, Inquérito ao Emprego			
<u>Indicadores globais</u> - População total e ativa (T), taxa de atividade (%) - por sexo e grupo etário - trimestral e anual	Todos	4.º trim. 2024 2024	1 a 3
População total (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev, mai, ago, nov	1.º trim. 2025 2024	1
População total (dos 16 aos 89 anos) (T, %) - por nível de escolaridade completo e sexo - trimestral e anual	mar, jun, set, dez	4.º trim. 2024 2024	2
População total (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	abr, jul, out, jan	4.º trim. 2024 2024	3
população empregada (pg. 7) fonte: INE, Inquérito ao Emprego			
<u>Indicadores globais</u> - População empregada (T) - por sexo, grupo etário, atividade económica, regime de duração do trabalho e situação na profissão; TCO (por tipo de contrato), taxa de emprego (%) - por grupo etário e sexo; disparidade entre sexos por grupo etário - trimestral e anual	Todos	4.º trim. 2024 2024	1 a 3
População empregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev, mai, ago, nov	1.º trim. 2025 2024	1
TCO (T, %) - por nível de instrução completo e sexo - trimestral e anual	mar, jun, set, dez	4.º trim. 2024 2024	2
População empregada (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	abr, jul, out, jan	4.º trim. 2024 2024	3
população desempregada (pg. 8) fonte: INE, Inquérito ao Emprego			
<u>Indicadores globais</u> - População desempregada (T) - por sexo, grupo etário, condição no desemprego, duração do desemprego; taxa de desemprego (%) - por sexo; grupo etário e NUTS II; taxa de desemprego de longa duração (%) por sexo - trimestral e anual	Todos	4.º trim. 2024 2024	1 a 3
População desempregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev, mai, ago, nov	1.º trim. 2025 2024	1
População desempregada (T, %) - por nível de instrução completo e duração do desemprego - trimestral e anual	mar, jun, set, dez	4.º trim. 2024 2024	2
População desempregada (T, %) - por regiões NUTS II (mulheres e grupo etário dos 16 aos 24 anos) - trimestral e anual	abr, jul, out, jan	4.º trim. 2024 2024	3
Formação Profissional			
formação profissional nas empresas (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C)			
Empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa; horas médias de formação por trabalhador - por atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - último ano	dez./24	2023	1
Participação em ações de formação (n.º); Duração das ações de formação (horas e média de horas por ação de formação); Taxa de variação anual (participações e horas) - por área de educação e formação (valores absolutos e estrutura - %) - Continente - 2 últimos anos.	jan./25	2023	2
Encargos globais de formação profissional (euros), Encargos da entidade empregadora com Horas pagas e não trabalhadas (euros e % face aos encargos globais), Custo médio por formando (euros), Variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - 2 últimos anos	fev./25	2023	3
TCO, total e em ações de formação, variação anual (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010) ⁽¹⁾ e nível de habilitação literária - Continente - 2 últimos anos	mar./25	2023	4
TCO em ações de formação, variação anual (%) - por período de referência do direito à formação, iniciativa da formação, tipo de horário em que decorre a formação e entidades formadoras - Continente - 2 últimos anos	abr./25	2023	5
Pessoas ao serviço nas empresas com TCO e TCO em ações de formação, variação anual (%) - por escalão de pessoas ao serviço - Continente - 2 últimos anos	abr./25	2023	5
TCO em ações de formação, total de horas de formação promovida pelas empresas (volume de formação) e média de horas de formação por formando, variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	mai./25	2023	6
TCO em ações de formação segundo o período de referência do direito à formação - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - 2 últimos anos	jun./24	2022	7
Empresas com TCO, empresas segundo a situação face à frequência de formação - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	jul./24	2022	8
TCO em outubro, TCO em ações de formação, variação anual dos TCO em ações de formação (%) - por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 2 últimos anos	ago./24	2022	9
Empresas que declararam custos de formação profissional, formandos em empresas que declararam custos de formação profissional, média de custos de formação por formando (euros), variação anual das empresas, dos formandos e dos custos (%) - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 2 últimos anos	set./24	2022	10
Taxa de participação de TCO em ações de formação (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010) ⁽¹⁾ e nível de habilitação literária - Continente - 5 últimos anos	out./24	2022	11
Média de horas de formação por trabalhador (horas) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	nov./24	2022	12
Média de custos com formação por formando (euros) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	fev./23	2019	13
Percentagem de trabalhadores em ações de formação (%) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	mar./23	2019	14
formação profissional contínua (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC)			
Percentagem de empresas com cursos de Formação Profissional Contínua (FPC) (%) -Taxa de acesso a cursos de FPC (%), duração (horas) e custo (euros) dos cursos de FPC por atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	abr./23	2020	1
Pessoas ao serviço no total de empresas (milhares) - Participantes em cursos de FPC (milhares), taxa de acesso a cursos de FPC (%) por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - anual (último ano)	mai./23	2020	2

Temática/ Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
formação profissional contínua (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC)			
Empresas por estratégias utilizadas relativamente às necessidades em termos de aptidões e competências, competências consideradas importantes ao desenvolvimento da empresa e fatores que limitaram o volume de FPC (n.º, %) - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	jun./23	2020	3
Empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, empresas com estruturas de formação e empresas com FPC (n.º e %), por atividade económica(CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	jul./23	2020	4
Empresas com cursos de FPC e outras formas de FPC (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	ago./23	2020	5
Empresas que efetuaram FPC (cursos de FPC e outras formas de FPC) em dois anos consecutivos (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	set./23	2020	6
Número de horas ocupadas em cursos de FPC (total, cursos internos e externos), durante o tempo de trabalho pago, e média de horas por participante, ocupadas em cursos de FPC, por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	out./23	2020	7
Custos com cursos de FPC (total, média por participante e média por hora de formação), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	nov./23	2020	8
Trabalho			
estrutura empresarial (pg. 13) fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal			
Indicadores globais			
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO e remunerações médias dos TCO a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro) - por atividade económica (secção da CAE Rev.3) - Continente - último ano	jan./25	2023	2
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, TCO (cálculo remunerações), remuneração base e ganho (média e mediana) - por sexo - Continente - últimos 9 anos	fev./25	2023	3
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço e TCO - Portugal - últimos 10 anos	mar./25	2023	4
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média e mediana) - Continente - últimos 9 anos	abr./25	2023	5
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	mai./25	2023	6
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, remunerações base e ganho (média e mediana) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	jul./24	2022	8
Pessoas ao serviço dos estabelecimentos - por distrito e sexo, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	jul./24	2022	9
Indicadores salariais			
TCO, Remuneração mensal base – média e mediana (total), Remuneração mensal ganho – média , mediana (total), decis (cut) e média por decil (share), TCO com ganhos mais elevados (1% , 0,1% e 0,01%) - peso no ganho total, TCO com ganhos mais baixos - limiar de baixo salário - 2/3 da mediana do ganho mensal (euros) e incidência (%) - por sexo - Portugal - últimos 10 anos	mar./25	2023	4
Remuneração média mensal, base e ganho - por sexo, por atividade económica (secção da CAE Rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - último ano	abr./25	2023	5
Remuneração mensal ganho - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal ganho das mulheres face aos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 10 anos	out./24	2022	11
Remuneração mensal base segundo o tipo de contrato - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal das mulheres face aos dos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 9 anos	fev./21	2018	13
Remuneração mensal base (média, mediana e TCO respetivos) - por nível de habilitação literária segundo a antiguidade na empresa - Continente - último ano (mais 2 anos anteriores em Excel)	mar./21	2018	14
Remuneração média mensal base e ganho, TCO (cálculo remunerações), duração média semanal do trabalho (período normal, período total e TCO) - por atividade económica (CAE Rev.3) - Continente - último ano	abr./21	2018	15
Remuneração média mensal base e ganho e respectivos TCO - por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 8 anos	ago./19	2017	16
TCO			
TCO por escalão de remuneração base, segundo o escalão de remuneração ganho (T, %) - Continente - último ano (mais 6 anos anteriores em Excel)	fev./25	2023	3
TCO - por escalão de remuneração base (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	mai./25	2023	6
TCO - por escalão de remuneração ganho (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	mai./25	2023	6
TCO, remuneração média mensal base e ganho - por distritos e sexo, segundo o regime de duração de trabalho - Continente - último ano	abr./18	2016	Integrado no n.º 10
TCO - por distrito e sexo, segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	ago./24	2022	9
TCO - por distrito e regime de duração do trabalho, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	set./24	2022	10
TCO - por atividade económica (CAE Rev.3), segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	nov./24	2022	12
Regiões			
Remuneração média mensal base segundo os distritos - por profissão ⁽¹⁾ (euros) - último ano	dez./24	2023	1
Remuneração média mensal base e ganho - por regiões e concelhos do Norte (NUTS 2013) - último ano	out./20	2018	Integrado no n.º 7
NUTS II; NUTS III e concelhos - Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, remuneração média mensal base e ganho (média), TCO (total) - último ano	jan./24	2022	7
Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos do Centro (NUTS 2013) - último ano	nov./20	2018	Integrado no n.º 7
Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos da AML, Alentejo, Algarve e Madeira (NUTS 2013) - último ano	dez./20	2018	Integrado no n.º 7
ganhos médios (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho			
Retribuição mínima mensal garantida (RMMG) - valor, diploma e data de entrada em vigor - Continente - últimos 7 anos	Todos	2022	1 a 14

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) desde 2018

Temática / Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
ganhos médios (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho			
Indicadores globais - Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, rácio remuneração de base / ganho (%), trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) (%) - por sexo - últimos 7 semestres	Todos	1º sem. 2019	1 a 14
Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela RMMG (%) - por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - últimos 2 semestres	jan./22	1.º sem. 2019	1
Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo as Regiões (NUTS II) - Continente - últimos 2 semestres	fev./22	1.º sem. 2019	2
Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a dimensão da Unidade Local - Continente - últimos 2 semestres	mar./22	1.º sem. 2019	3
Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, variação semestral (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - últimos 2 semestres	abr./22	1.º sem. 2019	4
Ganho médio horário dos TCO a tempo parcial e variação (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - últimos 2 semestres	mai./22	1.º sem. 2019	5
Ganho médio horário dos TCO, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - 2 períodos homólogos	jun./22	1.º sem. 2019	6
Remuneração de base média horária, ganho médio horário e variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	jul./22	1.º sem. 2019	7
Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG), variação homóloga - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	ago./22	1.º sem. 2019	8
Repartição percentual dos TCO a tempo completo abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), variação homóloga (p.p) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o grupo etário (menos de 25 anos, mais de 25 anos) - Continente - 2 períodos homólogos	set./22	1.º sem. 2019	9
Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	out./22	1.º sem. 2019	10
Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo (totais e dentro do período normal), variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	nov./22	1.º sem. 2019	11
Horas suplementares médias semanais dos TCO a tempo completo - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	dez./22	1.º sem. 2019	12
Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	jan./23	1.º sem. 2019	13
Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela RMMG em relação ao total dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 10 períodos homólogos	fev./23	1.º sem. 2019	14
diferenças remuneratórias entre mulheres e homens (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens			
Indicadores globais - TCO a tempo completo que auferiram remuneração completa no período de referência (n.º), remuneração de base mensal (média e mediana), remuneração ganho mensal (médio e mediano) (euros) - por sexo - últimos 5 anos	Todos	(2019) - 2023	1 a 5
Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração de base, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	mar./25	(2019) - 2023	1
Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração ganho, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	abr./25	(2019) - 2023	2
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por distrito - Portugal - anual (5 anos)	mai./25	(2019) - 2023	3
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão e antiguidade - Portugal - anual (5 anos)	out./24	(2018) - 2022	4
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação e habilitação - Portugal - anual (5 anos)	nov./24	(2018) - 2022	5
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por habilitação, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	dez./24	(2018) - 2022	6
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por antiguidade, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	jan./25	(2018) - 2022	7
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	fev./25	(2018) - 2022	8
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	jun./24	(2017) - 2021	9
custo de mão-de-obra (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito ao Custo da Mão de Obra 2016-2020.			
Custo médio mensal da mão de obra (bruto e líquido) (euros) - por atividade económica e escalão de pessoal ao serviço - Portugal - bi-anual (2 anos)	out./23	(2016) - 2020	1
Custo médio horário de mão de obra (euros) - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - Portugal - bi-anual (2 anos)	nov./23	(2016) - 2020	2
Número médio de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) por trabalhador por conta de outrem - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - portugal - bi-anual (2 anos)	dez./23	(2016) - 2020	3
filiação em estruturas de representação coletiva (pg. 16)filiação) ⁽²⁾ fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal			
Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por dimensão da empresa - Portugal - 2011 a 2021	jan./25	(2012) - 2022	1
Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por secção de atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - 2021 - Informação gráfica	jan./25	(2012) - 2022	1
acidentes de trabalho (pg. 17)⁽³⁾ fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho			
Acidentes de trabalho por atividade económica (CAE rev. 3) - (total, não mortais, mortais), por sexo - Portugal e estrangeiro - último ano	jul./24	2022	1
Acidentes de trabalho por grupo etário (total, não mortais, mortais) - Portugal e estrangeiro - último ano	jul./24	2022	1
Acidentes de trabalho não mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	ago./24	2022	2
Acidentes de trabalho mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	ago./24	2022	2
Acidentes de trabalho não mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./24	2022	3

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) desde 2018

Temática/ Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
acidentes de trabalho (pg. 17)⁽²⁾ fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho			
Acidentes de trabalho mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./24	2022	3
Acidentes de trabalho - dias perdidos por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./24	2022	3
Acidentes de trabalho (total e mortais) por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	out./24	2022	4
Acidentes de trabalho (total e mortais) por grupo etário, segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	out./24	2022	4
Acidentes de trabalho por atividade economica (CAE rev. 3), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	nov./24	2022	5
Acidentes de trabalho por contato (modalidade da lesão), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	nov./24	2022	5
<u>Indicadores globais</u> - Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais), não mortais com ausências, dias de trabalho perdidos - Portugal e estrangeiro - últimos 5 anos	dez./24	2022	6 a 9
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por grupo etário - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./24	2022	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por situação na profissão (TCO, trabalhadores por conta própria, familiar não remunerado, estagiário, praticante/aprendiz) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./24	2022	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Grande Grupo (1 dígito)) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./24	2022	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - últimos 2 anos	jan./25	2022	7
Acidentes de trabalho não mortais por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo os dias de ausência - Portugal e estrangeiro - último ano	fev./25	2022	8
Acidentes de trabalho por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	mar./25	2022	9
Acidentes de trabalho com ausências por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	abr./25	2022	10
Acidentes de trabalho com ausências por região (NUTS II), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	abr./25	2022	10
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais, homens, mulheres) por divisão da atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Portugal - último ano	nov./19	2017	11
acidentes de trabalho (pg. 17)⁽²⁾ fonte: GEP/MTSS, Segurança e Saúde no Trabalho (Relatório Único - Anexo D)			
Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	mai./25	2023	1
Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	mai./25	2023	1
<u>Indicadores globais</u> - Acidentes de trabalho (total, homens, mulheres), com dias de baixa, dias de trabalho perdidos - Continente - últimos 4 anos	dez./23	2022	2
Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	dez./23	2022	2
Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	dez./23	2022	2
Informação em destaque			
pilar europeu dos direitos sociais (pg. 24 e 25)⁽⁴⁾ fonte: Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais			
Igualdade de oportunidades, condições de trabalho justas e proteção social e inclusão - indicadores principais e secundários - Portugal e UE 27 - 2019 a 2024	abr./25	2024	1

notas:

* Ordem cronológica usual de publicação, por temática. Sempre que exista informação para um período de referência mais atual, reinicia-se a ordem cronológica, pelo que alguns indicadores (para o período de referência anterior) não serão publicados.

(1) subgrande grupo profissional (CPP 2010).

(2) página temática sobre filiação em estruturas de representação coletiva, introduzida no Boletim Estatístico de abril de 2022, com informação anual;

(3) A desagregação por atividade económica (CAE rev. 3) refere-se à atividade económica do estabelecimento. A desagregação por distrito refere-se ao local do acidente, exceto no que se relaciona com taxas de frequência e de incidência;

(4) páginas introduzidas no Boletim Estatístico de setembro de 2022, dedicadas ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

gep.dados@gep.mtsss.pt
